EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026.

PROCESSO Nº 141/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 02/12/2026

HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no endereço eletrônico: www.bllcompras.com

OBJETO: A presente licitação visa a**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PREÂMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, inscrita no **CNPJ N. 75.371.401/0001-57**, por intermédio de seu **Agente de Contratação Maicon Fernando Sacoman, e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria 02/2026,** de 05 de janeiro de 2026, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA., nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 35/2024, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.bllcompras.com , no dia 02 de dezembro de 2026, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até as 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2026.

2. DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação de: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA., condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado por esta Administração – www.bllcompras.com -, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bllcompras.com.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS FINANCEIROA

3.1.2 Dotação orçamentária

06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 7101 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0240.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0210.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0210.2.059.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 8101 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.066.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 8101 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vinculo/Fonte:
Reduzido:

4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 17:00hs do dia 27/11/2026, **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, pelo endereço de e-mail licitacao@roncador.pr.gov.br ou em campo específico no sítio eletrônico https://roncador.pr.gov.br/.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

4.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

4.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

4.6. As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

4.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 minutos da intenção via sistema, sob pena de preclusão;

4.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame.

4.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste procedimento interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

5.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Não serão aplicadas as prerrogativas da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 ao lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. **NÃO poderão disputar esta licitação** (art. 14 da Lei 14.133/21**)**:

6.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.1.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.1.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.1.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.1.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2. A vedação de que trata o item 6.1.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.3. O impedimento de que trata o item 6.1.5 será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.4. **A critério da Administração e exclusivamente a aquisição do produto**, a empresa a que se referem os itens 6.1.3 e 6.1.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.6. Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na aquisição dos produtos, nos demais regimes de execução.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.4. Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

7.4.1. Valor unitário e total do item/grupos ou valor global ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;

7.4.2. Marca e/ou modelo

7.4.3. Fabricante

7.4.4. Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.7. O prazo de garantia do produto licitado é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega do(s) mesmo(s). ,

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10. O **prazo de validade** da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.11. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes deverão encaminhar, **antes da abertura da sessão pública**, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta, todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório.

8.2 Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei

específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.3 As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5 Os licitantes deverão preencher e protocolar, juntamente com as propostas e os documentos de habilitação, as declarações dispostas nos Anexos deste Edital: Memorial Descritivo, Anexo I - Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais; Anexo II- Declaração de Enquadramento ME/EPP e Anexo III- Informações necessárias para a Contratação Compromissos Firmados.

8.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1 Documento que demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, em especial:

a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

f) Procuração do representante do licitante na Concorrência, se for o caso.

8.7 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.7.1 A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2 Prova de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;

8.7.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

8.7.4 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

8.7.5 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.7.6 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.7.7 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

c) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

8.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
9.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
9.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote ou global.
9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até uma hora antes da abertura da sessão pública.
9.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
9.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.
9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.
9.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital:
9.9.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.2 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.9.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.10 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

9.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13 O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser menor desconto.

9.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.15 Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.16 **DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:** será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.

9.16.1 As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.16.2 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, contados pelo sistema após a comunicação automática.

9.16.3 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.16.4 Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.17 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.17.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.17.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

9.17.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.17.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.18 Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e adquiridos produzidos ou prestados por:

9.18.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

9.18.2 empresas brasileiras;

9.18.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.18.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.18.5 persistindo se promoverá sorteio entre as empresas empatadas.

9.19 O prazo para a habilitação e envio da proposta reajustada, será de 30 minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar o melhor preço ou maior desconto.

10.2 Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21.

10.5 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

10.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

10.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.5.3 Cadastro no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

10.6 Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.

10.7 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta

10.9 Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2 O Agente de Contratação poderá consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

11.3 Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente a abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

11.4 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim

sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

11.5 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

11.6 Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 15 (quinze) minutos para o registro, via sistema, das intenções recursais.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

12.1.2. deixar de entregar a documentação exigida;

12.1.3. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.7. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.10. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A multa não será inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

12.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

12.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.10.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

12.10.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.10.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.11. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13. DOS PRAZOS E DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.
13.2 Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
13.3 A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.
13.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
13.5 O prazo para a entrega dos produtos será após a ordem de serviço expedida pelo órgão solicitante/departamento solicitante.
13.6 A entrega dos produtos será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.
13.7 O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital.
13.8 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste anexo e na proposta, devendo ser substituído/refeitos/corrigidos/

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação emitida por este Órgão Público, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.9 O recebimento definitivo será realizado pelo Fiscal de Contratos e acontecerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do objeto.

13.10 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.11 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

13.12 A minuta do Contrato Administrativo encontra-se anexa ao edital.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.5 Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8 São partes integrantes deste Edital: Anexos, Contrato Administrativo, Decretos Municipais…

Roncador 16 de novembro de 2026

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO: MATERIAL PLÁSTICO E METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTICOR, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RECARREGÁVEL E BICO FLEXÍVEL, MEDIDA APROXIMADA: 27 CM.	UNID	30	27,9900	839,7000

LOTE 2
Valor Máximo do Lote: R$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGUA SANITÁRIA:Principio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5 % p/p,aplicação lavagem e alvejante de roupas,banheiros, pias tipo comum , embalagem apropriada com autorização de funcionamento fabricante ANVISA , embalagem com 1 litro com	LTS	2.000	4,6900	9.380,0000

	tampa de rosca segurança . MARCAS PRÉ APROVADAS: YPÊ, QBOA, ALPES.				

LOTE 3
Valor Máximo do Lote: R$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCOOL ETÍLICO: USO DOMÉSTICO, TAMPA COM LACRE 46,2° INPM CONTEÚDO 1000 ML, COM TAMPA DE VEDAÇÃO EFICAZ E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS. SEM AROMAS. RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LTS	2.000	10,4900	20.980,0000

LOTE 4
Valor Máximo do Lote: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado na concentração de 70% (INPM), espessante para garantir a textura em gel, água purificada. Pode conter emolientes ou hidratantes (como glicerina) para evitar ressecamento das mãos. Rótulo conforme legislação vigente. Embalagem de aproximadamente 500mL. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	FR	1.000	9,9900	9.990,0000

LOTE 5
Valor Máximo do Lote: R$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPAS: AGENTE AMACIANTE DE FRAGRÂNCIA SUAVE E DURADOURA. NÃO DEVE CONTER INGREDIANTES TÓXICOS OU IRRITANTES À PELE. LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO E ISENTO DA PARTICULAS. SÓLUVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	FR	200	12,8700	2.574,0000

	VALIDADE MÍNMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPE, BABY SOFT, MON BIJOU.				

LOTE 6
Valor Máximo do Lote: R$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL: AVENTAL IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL. MATERIAL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, RESISTENTE A LÍQUIDOS. ESPESSURA MÍNIMA: 0,20 MM. ISENTO DE SUBSTÂNCIA TÓXICAS E LIVRE DE ODORES. COM FORRO DE POLIÉSTER E TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA. COMPRIMENTO: 100 cm a 120 cm; LARGURA: 60 CM a 80 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DE AROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTINDO CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. O NÚMERO DO CA DEVE CONSTAR NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA NR-6 (NORMA REGULAMENTADORA SOBRE EQUIPAMNETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs).	UNID	90	33,2300	2.990,7000

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DE BRIM: MATERIAL EM BRIM CONFECCIONADO EM ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE, GARANTIDO RESISTÊNCIA E	UNID	100	47,8400	4.784,0000

	DURABILIDADE. COR BRANCA. MATERIAL RESISTENTE A RASGOS E ABRASÕES, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS E INDUSTRIAIS. CARACTERISTÍCAS DO PRODUTO: MODELO FRONTAL, SEM BOLSO. TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, COM AMARRAÇÃO OU FECHO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURA REFORÇADAS EM TODA A EXTENSÃO PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE. DESING ERGONÔMICO PARA CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTIDO CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. O NÚMERO DO CA DEVE CONSTAR NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA NR-6 (NORMA REGULAMENTADORA SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPLs). COMPRIMENTO: 80 CM a 90 CM; LARGURA: 60 CM a 70 CM.				

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R$ 5.497,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	BALDE: Material: Polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização. Resistente a impactos e agentes químicos comuns de limpeza. Sem tampa, alça ergonômica, fabricada em material resistente para suportar o peso máximo do balde cheio. Cores diversas. Capacidade aproximada de 20 litros.	UNID	150	36,6500	5.497,5000

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R$ 8.887,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOTAS DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETADO), MATERIAL SUPER LEVE, ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA, SOLADO BEGE. PROTEGE OS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. CALÇADOS ISOLANTE ELÉTRICO, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR), COM SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO RANHURAS QUE AUMENTAM A ADERÊNCIA EM SUPERFICIES LISAS E MOLHADAS. RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAUREAL SULFATO D SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC). DEVE SER RESISTENTE AOS SEGUINTES EAGENTES QUÍMICOS: DICLOMENATO, N-HEPTANO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%, ÁCIDO ACÉTICO 99%, SOLUÇÃO DE AMÔNIA 25%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%, ISOPROPANOL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (13+/-1%) COM CLORO ATIVO. CANO MÉDIO. TAMANHOS DIVERSOS (34 ao 42). PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 37390, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRBALHO E EMPREGO (MTE), GARANTIDO QUE O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA COMO EPI.	PAR	80	111,0900	8.887,2000

LOTE 10
Valor Máximo do Lote: R$ 897,90 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA TERMICA – APROXIMADAMENTE 45 LITROS, PODENDO SER ACEITA COM MAIOR CAPACIDADE: Caixa térmica confeccionada em plástico polietileno retomoldado de alta resistência, com isolamento térmico em em poliuretano injetado, proporcionando excelente conservação da temperatura interna. Possui tampa com vedação eficiente, possui alça superior em formato ergonômico para facilitar o transporte, dreno para escoamento de líquidos e termostato digital simples com certificado de calibração para controle de temperatura. MARCAS PRÉ APROVADAS: COLEMAN, KAEHLER, TERMON OU COM QUALIDADE SUPERIOR.	UNID	3	299,3000	897,9000

LOTE 11
Valor Máximo do Lote: R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL: CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. FÓRMULA SUAVE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; SEM CORANTES, PARABENOS OU SUBSTÂNCIAS POTENCIALMENTE ALERGÊNICAS. CONTÉM AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES ADEQUADOS PARA CABELOS INFANTIS. PH: NEUTRO, COMPATÍVEL COM O COURO CABELUDO DAS CRIANÇAS. FRAGÂNCIA: LEVE E AGRADÁVEL, PRÓPRIA PARA CRIANÇAS. FÓRMULA QUE NÃO CAUSE ARDÊNCIA NOS OLHOS. HIPOALERGÊNICO, MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. COM TAMPA FLIP-TOP OU ROSQUEÁVEL PARA EVITAR	FR	150	19,3600	2.904,0000

	VAZAMENTOS. RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ABRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE; COMPOSIÇÃO COMPLETA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA. FRASCO 400 a 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: JOHSON'S, TRALALÁ, HUGGIES KIDS, LILO.				

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME DENTAL INFANTIL: CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO OU OUTRO COMPOSTO EQUIVALENTE, COM CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR ENTRE 1000 ppM E 1100 ppm (CONFORME RECOMENDAÇÃO ODONTOLÓGICA PARA CRIANÇAS). SEM CORANTES ARTIFICIAIS E LIVRE DE PARABENOS; PRODUTO COM BAIXA ABRASIVIDADE, ADEQUADO PARA DENTES DE LEITE E PERMANENTES EM DESENVOLVIMENTO. SABOR LEVE E AGRADÁVEL, ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL (EX.: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU HORTELÃ SUAVE). SEGURANÇA: FÓRMULA DESENVOLVIDA PARA EVITAR A INGESTÃO EXCESSIVA DE FLÚOR. PRODUTO ATÓXICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. RÓTULO: INSTRUÇÕES CLARAS SOBRE O USO E A NECESSIDADE DE SUPERVISÃO POR ADULTOS DURANTE A ESCOVAÇÃO. EMBALAGEM: TUBOS PLÁSTICOS DE 50G, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO. COM TAMPA FLIP-TOP OU ROSQUEÁVEL, QUE EVIE VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.MARCAS PRÉ APROVADAS:	UNID	50	9,5300	476,5000

	TANDY, TRÁ LA LA, LILICA RIPILICA, SORRISO KIDS.				

LOTE 13
Valor Máximo do Lote: R$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	DEDEIRA EXTRAFIRME DE LÁTEX NATURAL: Tipo 2 confeccionado em látex natural, tamanho único, na cor branca e dimensões suficiente para cobertura dos dedos até a terceira falange. Pacote com 50 unidades.	PCT	25	55,5200	1.388,0000

LOTE 14
Valor Máximo do Lote: R$ 22.806,00 (vinte e dois mil, oitocentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: CONTÉM AGENTE ATIVO DESINFETANTE À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, OU EQUIVALENTE. FORMULAÇÃO COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, ADEQUADO PARA SUPERFÍCIES E PISOS. AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, SESINFECÇÃO GERAL. AROMA DISPONÍVEL NAS VERSÕES COM FRAGRÂNCIA SUAVE (EX.: LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO, PINHO, ETC.). PRODUTO ATÓXICO E SEGURO PARA USO EM AMBIENTES COM CRIANÇAS, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME INSTRUÇÕES. PRODUTO NÃO CORROSIVO E NÃO ABRASIVO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS,	FR	1.800	12,6700	22.806,0000

	LACRADA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: URCA, ALPES, GIRANDO O SOL.				

LOTE 15
Valor Máximo do Lote: R$ 7.521,00 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE 500ML: LÍQUIDO, PH NEUTRO, LIVRE DE FOSFATOS E SUBTÂNCIAS TÓXICAS QUE PROVOQUEM DANOS A SUPERFÍCIES DELICADAS. DETERGENTE CONCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO MEDIANTE DILUIÇÃO ONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E PISOS. ALTA CAPACIDADE DE DESENGORDURAR E LIMPAR EM UMA ÚNICA APLICAÇÃO. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA FRIA OU QUENTE. A EMBALAGEM EM FRASCO RESISTENTE DE 500ML, RESISTENTE E PERMITIR FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPE, MINUANO, LIMPOL.	FR	2.300	3,2700	7.521,0000

LOTE 16
Valor Máximo do Lote: R$ 9.654,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor. Total
1	DETERGENTE 5L: LÍQUIDO, PH NEUTRO, LIVRE DE FOSFATOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS QUE PROVOQUEM DANOS A SUPERFÍCIES DELICADAS. DETERGENTE CONCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO MEDIANTE DILUIÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, UTENSIÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E PISOS. ALTA CAPACIDADE DE DESENGORDURAR E LIMPAR EM UMA ÚNICA APLICAÇÃO. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA FRIA OU QUENTE. A EMBALAGEM EM FRASCO RESISTENTE DE 5 L, RESISTENTE E PERMITIR FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. MARCAS PRÉ AROVADAS: UPE, MINUANO , LIMPOL, GIRANDO SOL.	GL	300	32,1800	9.654,0000

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R$ 4.736,40 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL: Confeccionado em plástico ABS com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5,12,5cm (L x A x P), com garantia mínima de 6 (seis) meses. Acompanha kit para fixação na	UNID	120	39,4700	4.736,4000

	parede contendo buchas e parafusos.				

LOTE 18
Valor Máximo do Lote: R$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG: PLÁSTICO POLIETILENO (PE) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. ESPESSURA RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. LIVRE DE BISFENOL A (BPA) E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 3KG DE ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. EMBALAGEM PICOTADA COM 50 UNIDADES.	RL	400	7,6100	3.044,0000

LOTE 19
Valor Máximo do Lote: R$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG: PLÁSTICO POLIETILENO (PE) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA CONTATO CO ALIMENTOS E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. ESPESSURA RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. LIVRE DE BISFENOL a (BPA) A SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 7KG DE ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. EMBALAGEM PICOTADA COM 100 UNIDADES.	-RL	300	11,7400	3.522,0000

LOTE 20
Valor Máximo do Lote: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total

1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: NYLON SINTÉTICO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. CORPO DA ESCOVA FABRICADO EM PLÁSTICO. DESING ERGONÔMICO PARA USO CONFORTÁVEL, COM ENCAIXE ADEQUADO PARA A MÃO. CERDAS FIRMES, POREM FLEXÍVEIS, PARA PERMITIR LIMPEZAAFICIENTE SEM CAUSAR DESGASTE EXCESSIVO NOS TECIDOS. RESISNTENTE AO CONTATO COM SABÕES E DETERGENTES DE USO COMUM.	UNID	80	7,8000	624,0000

LOTE 21
Valor Máximo do Lote: R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS UNHAS: FABRICADO EM NYLON MACIO, MAS COM CERDAS COM RESITÊNCIA SUFICIENTE PARA REMOVER SUJEIRA ACUMULADA SOB E AO REDOR DAS UNHAS. NÃO DEVE CAUSAR IRRITAÇÃO OU DESCONFORTO À PELE. CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ANATÔMICO E ANTIDESLIZANTE, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO, MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. TAMANHO PEQUENO, ADEQUADO PARA USO MANUAL COM FÁCIL MOBILIDADE E PRECISÃO. CORES DIVERSAS.	UNID	100	10,4900	1.049,0000

LOTE 22
Valor Máximo do Lote: R$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA MAMADEIRA: Escova para limpar mamadeira com dupla ação, para a higienização de bicos e mamadeiras, com cerdas escuras, macias e resistentes, produto	UNID	60	14,3300	859,8000

	livre de bisfenol A. Composição: propileno. Dimensões aproximadas do produto: largura 5,00cm x altura 26,00cm x profundidade 4,00cm.				

LOTE 23
Valor Máximo do Lote: R$ 1.240,80 (um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: Fabricado com cerdas em nylon resistente, com boa densidade para permitir uma limpeza eficaz e remover resíduos aderidos. Escova grande. Alta durabilidade, suportando o contato frequente com produtos de limpeza e água sanitária. Cabo fabricado em polipropileno (PP) ou material plástico resistente à umidade e produtos químicos. Cabo anatômico e antideslizante, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Comprimento mínimo de 30 cm, garantindo alcance adequado para a higienização completa do vaso. Deve acompanhar base de suporte.	UNID	80	15,5100	1.240,8000

LOTE 24
Valor Máximo do Lote: R$ 1.708,00 (um mil, setecentos e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL: ESPONJA EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FERRUGEM, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ÁGUA E DETERGENTES. NÃO ENFERRUJA E MANTÉM SUA ESTRUTURA MESMO APÓS USO CONTÍNUO. FORMATO TIPO " CABELO DE ANJO " . FIOS DE AÇO FINOS E ENTRELAÇADOS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E EFICIÈNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRA E GORDURA INCRUSTADA. ESTRUTURA QUE PERMITE	UNID	350	4,8800	1.708,0000

	LIMPEZA SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES MATÁLICAS RESISTENTES.				

LOTE 25
Valor Máximo do Lote: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: LÃ DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTA POR FIOS DE AÇO-CARBONO EXTRAFINO, PRA GARANTIR EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS. ALTA RESISTÊNCIA E MALESBILIDADE, EVITANDO QUE A ESPONJA S QUEBRE FACILMENTE DURANTE O USO. ESPONJA EM FORMA DE PALHA CONTÍNUA, LEVE E COMPACTA, FÁCIL DE MANUSEAR. PACOTE DEVERÁ CONTER 08 UNIDADES - EMBALAGEM DE 45G. MARCAS PRÉ APROVADAS: BOMBRIL, ASSOLAN, LIMPIS.	PCT	500	3,0000	1.500,0000

LOTE 26
Valor Máximo do Lote: R$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESPONJA DE LOUÇA: MULTIUSO, CONTENDO CAMADAS ABRASIVA EM FIBRA SINTÉTICA (NYLON OU POLIÉSTER) PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS RESISTENTES, SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES METÁLICAS E RESISTENTES. PARTE INTERNA EM POLIURETANO (ESPUMA), COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E DETERGENTE. INDICADA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANELAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. DIMENSÃO APROXIMADA: 110 x 75 x 20 MM. PACOTES COM 4 UNIDADES, LACRADOS PARA PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ORIENTAÇÕES DE USO E DESCARTE ADEQUADO. MARCAS	PCT	800	5,8200	4.656,0000

	PRÉ APROVADAS: SCOTCH BRITE, BOMBRIL, BRILHUS .				

LOTE 27
Valor Máximo do Lote: R$ 2.313,00 (dois mil, trezentos e treze reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL: ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL SINTÉTICO MACIO, GARANTINDO CONFORTO DURANTE O USO E ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DAS CRIANÇAS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, SEGURO PARA USO DIÁRIO. FORMATO E DESING EM CORES VARIADAS E VIBRANTES E VIBRANTES (EX.: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE). PERSONALIZADA COM FORMAS DIVERTIDAS OU COM TEMAS DE PERSONAGENS INFANTIS (EX.: ANIMAIS, SUPER-HEROIS, FIGURAS ANIMADAS). EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA SUJEIRA E UMIDADE.	UNID	300	7,7100	2.313,0000

LOTE 28
Valor Máximo do Lote: R$ 2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	FILME PVC: FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. ATÓXICO E LIVRE DE BISFEROL A (BPA). PODE SER UTILIZADO EM GELADEIRAS E FREEZERS, SUPORTADO BAIXAS TEMPERATURAS SEM PERDER A ELASTICIDADE. DEVE ESTAR EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PROTETORA PARA EVITAR DANOS E CONTAMINAÇÕES. ROLO COM 30M.	RL	180	11,2200	2.019,6000

LOTE 29
Valor Máximo do Lote: R$ 1.551,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO COADOR DE PAPEL: de 1ª Qualidade, tamanho Nº 103, 100% celulose, de alta porosidade, próprio para coar café. Atóxico e biodegradável, seguro para uso com alimentos. Não libera resíduos ou sabores que alterem o aroma e sabor do café. Resistente a rasgos e rasuras durante o uso com líquidos quentes. Mantém a integridade até o término da filtração. Caixa com 30 unidades. Embalagem lacrada para proteção contra umidade e contaminação. MARCAS PRÉ APROVADAS: Serra Alta, Itamaraty, Melitta, 3 corações	CX	220	7,0500	1.551,0000

LOTE 30
Valor Máximo do Lote: R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	FÓSFORO: HASTE DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU OUTRO MATERIAL ECOLÓGICO E RESISTENTE. CABEÇA DE PALITO COM MISTURA DE IGNIÇÃO SEGURA, RESISTENTE A UMIDADE E PRONTA PARA O USO IMEDIATO. PALITO EXTRA LONGO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DISTÂNCIA DAS CHAMAS DURANTE O USO. PALITOS DE ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO SE QUEBRAM COM FACILIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: FIAT LUX, PARANÁ, QUE LUZ.	CX	400	5,5800	2.232,0000

LOTE 31
Valor Máximo do Lote: R$ 5.749,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total

1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "XXG": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com floogel, fitas adesivas para fixação; para uso infantil; tamanho grande acima de 15 Kg; com gel super absorvente, com barreiras protetoras, barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 18 a 20 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.	PCT	150	38,3300	5.749,5000

LOTE 32
Valor Máximo do Lote: R$ 4.897,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "XG": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com floogel, fitas adesivas para fixação; para uso infantil; tamanho grande de 12 a 15 Kg; com gel super absorvente, com barreiras protetoras, barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 20 a 24 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.	PCT	150	32,6500	4.897,5000

LOTE 33
Valor Máximo do Lote: R$ 4.873,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "G": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância,	PCT	150	32,4900	4.873,5000

	com floogel, fitas adesivas para fixação; para uso infantil; tamanho grande de 9 a 12,5 Kg; com gel super absorvente, com barreiras protetoras, barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 26 a 30 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.				

LOTE 34
Valor Máximo do Lote: R$ 3.224,00 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "M": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com floogel; para uso infantil; tamanho grande de 5 a 9,5 Kg no mínimo; super absorvente; barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 28 a 32 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.	PCT	100	32,2400	3.224,0000

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: R$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	HASTE FLEXÍVEL: HASTE DE PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL, GARANTINDO FACILIDADE DE MANUSEIO. PONTA REVESTIDA COM ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO. ALGODÃO FIRMEMENTE PRESO PARA EVITAR DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: COTTONBABY, COTTON, TOPS.	CX	100	9,1900	919,0000

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 1 a 2%. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS, ALIMENTOS IN NATURA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM ALTO NÍVEL DE SANITIZAÇÃO. GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE, DE ALTA DENSIDADE E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA VEDANTE QUE PREVINE VAZAMENTOS E PERMITE ARMAZENAMENTO SEGURO. PODE SER UTILIZADO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO (1 a 2%), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, LOTE E CNPJ DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	150	41,8400	6.276,0000

LOTE 37
Valor Máximo do Lote: R$ 8.177,00 (oito mil, cento e setenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	LENÇO UMEDECIDO (REFIL): MACIO E RESISTENTE, ADEQUADO PARA PELES SENSÍVEIS. CONTÉM LOÇÃO COM AROMA SUAVE COM AGENTES HIDRATANTES, LIVRE D ALCOOL E PARABENOS. FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. SISTEMA DE ABERTURA E VEDAÇÃO AFICIENTE PARA EVITAR RESSECAMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. VÁLIDADE MPINIMA DE 6	UNID	650	12,5800	8.177,0000

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: MILI, MEU BEBÊ, PAMPERS, POM POM				

LOTE 38
Valor Máximo do Lote: R$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPA ALUMÍNIO: CONTÉM TENSOATIVOS ANIÔNICOS ASSOCIADOS A COMPONENTES ACIDIFICANTES E UMECTANTES, GARANTINDO A REMOÇÃO EFICIENTE DE OXIDAÇÃO E SUJEIRA EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA PROMOVER BRILHO E HIGIENIZAÇÃO SEM DANIFICAR O MATERIAL. LIVRE DE SOLVENTES AGRESSIVOS. FRASCO DE 500 ML, COM TAMPA DE SEGURANÇA E BICO APLICADOR QUE FACILITA O USO CONTROLADOR DO PRODUTO. EMBALAGEM RESISTENTEA VAZAMENTOS, COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DO FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	FR	350	5,8200	2.037,0000

LOTE 39
Valor Máximo do Lote: R$ 311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXA GROSSA PARA FOGÃO: de material abrasivo de alta resistência, como óxido de alumínio ou carbeto de silício, garantindo remoção eficaz de sujeiras incrustadas. Base flexível em papel de alta gramatura, resistente ao uso prolongado. Apresentação em folha,	UNID	80	3,8900	311,2000

	tipo grão n.º 80, comprimento 280 mm, largura 215 mm, para fogão.				

LOTE 40
Valor Máximo do Lote: R$ 5.148,50 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS EM LATEX: NA COR LARANJA, RESISTENTE; PALMA ANTIADERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, TAMANHOS P, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393. AS LUVAS DEVEM CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 6110.	PAR	350	14,7100	5.148,5000

LOTE 41
Valor Máximo do Lote: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUVAS EM LATEX: NA COR LARANJA, RESISTENTE; PALMA ANTIADERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, TAMANHO M, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393. AS LUVAS DEVEM CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 6110.	PAR	500	12,1200	6.060,0000

LOTE 42
Valor Máximo do Lote: R$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS EM LATEX: NA COR LARANJA, RESISTENTE; PALMA ANTIADERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, TAMANHO G, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393. AS LUVAS DEVEM CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 6110.	PAR	400	12,1200	4.848,0000

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R$ 3.104,80 (três mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUVAS DESCARTÁVEIS P: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA E NÃO ESTERELIZADA. COM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P. BIOBSORVÍVEL, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E REMOÇÃO. COR NATURAL. PRODUTO DESCATÁVEL, COM AJUSTE CONFORTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES OU CONFORME DEMANDA. IDENTIFICAÇÃOCOM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MPINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	38,8100	3.104,8000

LOTE 44
Valor Máximo do Lote: R$ 3.489,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS DESCARTÁVEIS M: Confeccionada em látex 100% natural. Superfície lisa, ambidestra e não esterilizada. Com pó de amido de milho grau U.S.P. bioabsorvível, facilitando a colocação e remoção. Cor natural. Produto descartável, com ajuste confortável. Caixas com 100 unidades ou conforme demanda. Identificação com lote, data de fabricação e instruções de armazenamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	90	38,7700	3.489,3000

LOTE 45
Valor Máximo do Lote: R$ 3.095,10 (três mil e noventa e cinco reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor. Total

1	LUVAS DESCARTÁVEIS G: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA E NÃO ESTERELIZADA. COM PÓ DE AMIDO GRAU U.S.P. BIOABSORVÍVEL, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E REMOÇAÕ. COM NATURAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, COM AJUSTE CONFORTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES OU CONFORME DEMANDA. IDENTIFICAÇÃO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	90	34,3900	3.095,1000

LOTE 46
Valor Máximo do Lote: R$ 3.638,50 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA TÉRMICA DE FORNO E FOGÃO PARA COZINHA: LUVA GRAFATEX MÃO GATO AZUL SIMPLES. PROTEGE AS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). CANO LONGO (MÍNIMO DE 35 CM) PARA PROTEGERANTEBRAÇOS DURANTE MANUSEIO DE FORNOS E CHAPAS. DESING AMBIDESTRO, AJUSTANDO-SE A AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM EM PARES PROTEGIDOS CONTRA SUJEIRAS E UMIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 37288, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRBALHO E EMPREGO (MTE), GARANTINDO QUE O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA COMO EPI.	PAR	50	72,7700	3.638,5000

LOTE 47
Valor Máximo do Lote: R$ 3.577,00 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	MULTIUSO LIMPADOR: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ANIÔNICOS PARA LIMPEZA EFICIENTE. PODE CONTER SOLVENTES LEVES E FRAGRÂNCIA SUAVE DIVERSAS. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS OU PREJUDICIAIS Â SAÚDE. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, INCLUINDO VIDRO, METAL, PLÁSTICO E ERMICA. LIMPA E REMOVE SUJEIRAS, GORDURAS LEVES E POEIRA. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML COM TAMPA DE SEGURANÇA. INFORMAÇÓES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FACILLE, ALPES, YPÊ, UAU.	FR	700	5,1100	3.577,0000

LOTE 48
Valor Máximo do Lote: R$ 1.080,80 (um mil e oitenta reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor. Unit.	Valor. Total
1	PÁ: PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO REISTENTE, ATÓXICO E LEVE, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 60 CM. GARANTINDO ERGONOMIA NO USO. FORMATO: PÁ COM BORDAS REFORÇADAS E ABERTURA AMPLA FACILITAR A COLETA DO LIXO.	UNID	80	13,5100	1.080,8000

LOTE 49
Valor Máximo do Lote: R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO MULTIUSO: TIPO PERFEX OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MULTIUSO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO PADRÃO DE HIGIENE. ABSORVENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE A RASGOS. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. PACOTE COM 5 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 30 x 60 CM.	PCT	400	11,6500	4.660,0000

LOTE 50
Valor Máximo do Lote: R$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	PANO MULTIUSO ROLO: TIPO PERFEX OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MULTIUSO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTE QUE EXIGEM ALTO PADRÃO DE HIGIENE. ABSORVENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE A RASGOS. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. ROLO DE 300M, PICOTADO EM TOALHAS DE TAMANHO APROXIMADO 30 x 60 CM.	RL	30	153,2000	4.596,0000

LOTE 51
Valor Máximo do Lote: R$ 449,31 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	PAPEL ALUMÍNIO: 100% ALUMÍNIO. RESISTENTE AO CALOR, ADEQUADO PARA O USO EM FORNO E REFRIGERAÇÃO. SUPERFÍCIE BRILHANTE DE UM LADO E FOSCA DO OUTRO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES (CONSERVAÇÃO OU AQUECIMENTO). 45 CM DE LARGURA, ROLO	RL	51	8,8100	449,3100

	COM 7,5m. EMBALAGEM: ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM PROTEÇÃO. A EMBALEGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.				

LOTE 52
Valor Máximo do Lote: R$ 29.208,60 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA LUXO, PICOTADO E GOFRADO ABSORVENTE, MACIO, COMPOSTO 100% CELULOSE VIRGEM, ALVURA SUPERIOR A 80%, CONFORME NORMA ABNT NBR NM - ISO 2470, NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, MACIO E RESISTENTE, ROLO DE 30Mts., FARDO COM 64 ROLOS. APRESENTAR AMOSTRA.	FRD	270	108,1800	29.208,6000

LOTE 53
Valor Máximo do Lote: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL TOALHA: PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM OU BRANCO LUXO, CONFORME ABNT NBR 15464-7, INTERFOLHAS. NÃO RECICLADO. PARA USO EM COZINHAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MATÉRIA PRIMA 100% FIBRAS VEGETAIS, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, PCT CONTENDO 1000 FOLHAS21 X 22	UN	2.000	15,9000	31.800,0000

LOTE 54
Valor Máximo do Lote: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total

1	PRENDEDOR DE ROUPA: PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. MOLA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, GARANTINDO FIRMEZA AO PRENDER ROUPAS. PACOTE COM 12 UNIDADES, LACRADOS PARA PROTEÇÃO. RÓTULO COM NOME DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	100	5,4000	540,0000

LOTE 55
Valor Máximo do Lote: R$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RASTELO PARA JARDIM: FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 20 DENTES. CABO DE MADEIRA LIXADO E COM ACABAMENTO PARA EVITAR FARPAS. LARGURA APROXÍMADA: 40 CM.	UNID	40	31,6000	1.264,0000

LOTE 56
Valor Máximo do Lote: R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE BORRACHA GRANDE: CABEÇA DO RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL. BORRACHA FIRME E FLEXÍVEL, PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO. LARGURA APROXIMADA: LARGURA APROXIMADA: 60 CM. CABO ERGONÔMICO E FÁCIL DE MANUSEAR. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLÁSTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.	UNID	200	27,9700	5.594,0000

LOTE 57
Valor Máximo do Lote: R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE BORRACHA PEQUENO: CABEÇA DO RODO DE PLÁSTICO RESITENTE, LEVE E DURÁVEL, BORRACHA FIRME E FLEXÍVEL, PARA MELHOR ADERÊNCIAAO PISO. LARGURA APROXIMADA: 30 CM. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.	UNID	75	14,7000	1.102,5000

LOTE 58
Valor Máximo do Lote: R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE ESPUMA: CABEÇA DE RODO EM ESPUMA DENSA E ABSORVENTE, IDEAL PARA APLICAÇÃO UNIFORME DE CERA. LARGURA DE 30 CM, GARANTIDO EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO. CABO ERGONÔMICO E FÁCIL DE MANUSEAR. CABO DE LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.	UNID	180	15,9000	2.862,0000

LOTE 59
Valor Máximo do Lote: R$ 5.151,00 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE ESPONJA: CABEÇA DE RODO MODELO ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE, COM PARTE AMARELA MACIA E PARTE VERDE ABRASIVA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA RESISTENTES. LARGURA APROXIMADA DE 40 CM PARA MAIOR ALCANCE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. CABO ERGONÔMICO E FÁCIL DE MANUSEAR. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O	UNID	300	17,1700	5.151,0000

	SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.				

LOTE 60
Valor Máximo do Lote: R$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA:GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. NÃO CORROSIVO E ATÓXICO, SEGURO PARA MANUSEIO. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPÊ. MINUANO, MON BIJOU	PCT	250	15,7800	3.945,0000

LOTE 61
Valor Máximo do Lote: R$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	SABÃO EM PÓ: Fabricado com material de primeira qualidade, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão / poliéster, composto de cloro, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral , óptico , na coe azul , corante e perfume . acondicionado em embalagem que garanta a integridades do produto , perfumado , embalagem de 1 kg . MARCAS PRÉ APROVADAS : TIXAN , YPE , BRILHANTE , OMO.	KG	1.500	13,8800	20.820,0000

LOTE 62
Valor Máximo do Lote: R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: Fórmula suave, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Contém agentes hidratantes (glicerina), respeitando o pH da pele infantil. Leve fragrância adequada para crianças. Embalagem de 200ml.	FR	250	23,3200	5.830,0000

	MARCAS PRÉ APROVADAS: Johson's, Huggies Turma Da Monica, Bebe Vida, Skalinha.				

LOTE 63
Valor Máximo do Lote: R$ 13.854,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO: VISCOSO, pH BALANCEADO (6,0 - 8,0) E FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA PARA USO FREQUENTE. AÇÃO EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS . GALÃO DE 5 LITROS, RESISTENTE E COM TAMPA DE VEDAÇÃO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS.	GL	200	69,2700	13.854,0000

LOTE 64
Valor Máximo do Lote: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE ALGODÃO DE LIMPEZA DE CHÃO: 100% ALGODÃO, TECIDO LISTRADO E TEXTURA ADEQUADA PARA ABSORÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE. SEM ACABAMENTO NAS BORDAS. COM ESTRUTURA RESISTENTE PARA O USO DIÁRIO. TAMANHO APROXIMADO: 60CM x 80CM.	UNID	400	12,7500	5.100,0000

LOTE 65
Valor Máximo do Lote: R$ 8.672,00 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE LIMPEZA DE CHÃO TIPO COBERTOR: PANO DE CHÃO ESFREGÃO (TIPO COBERTOR). SUPERFÍCIE ABSORVENTE, QUE PERMITE A COLETA DE POEIRA, DETRITOS E PARTÍCULAS FINAS, FACILITANDO O USO EM ATIVIDADE	UNID	400	21,6800	8.672,0000

	DE LIMPEZA PESADA. RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TECIDO DOBRADO COM COSTURA DE FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 55 x 80 CM.				

LOTE 66
Valor Máximo do Lote: R$ 5.687,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS: Com tarja de identificação branca, conforme exigência da anvisa, na lei complementar RDC 216, com gramatura: 0,06 micras, em plástico estéril, medindo mínimo: 12cm x 25cm. Pacote com 500 unidades.	PCT	50	113,7500	5.687,5000

LOTE 67
Valor Máximo do Lote: R$ 22.395,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Capacidade 200 litros: Sem impressão, em polietileno, PRETO, de boa qualidade, reforçado, espessura de 0,10mm, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, contendo de 10 a 15 unidades. Com indicação da capacidade na embalagem externa.	PCT	1.500	14,9300	22.395,0000

LOTE 68
Valor Máximo do Lote: R$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: CAPACIDADE 100 LITROS: SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, PERTO, DE BOA QUALIDADE,	PCT	1.500	13,8500	20.775,0000

	REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,10 MM, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 10 a 15 UNIDADES. COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE DA CAPACIDADE NA EMBALAGEM EXTERNA.				

LOTE 69
Valor Máximo do Lote: R$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: CAPACIDADE 50 LITROS: SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, PRETO, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,10mm, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 10 a 15 UNIDADES. COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE NA EMBALAGEM EXTERNA.	PCT	1.500	13,1400	19.710,0000

LOTE 70
Valor Máximo do Lote: R$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: CAPACIDADE 30 LITROS: SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, PRETO, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,10mm, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 10 a 15 UNIDADES. COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE NA EMBALAGEM EXTERNA.	PCT	1.500	14,4100	21.615,0000

LOTE 71
Valor Máximo do Lote: R$ 13.150,20 (treze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	SAPATO DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA, SOLADO BEGE. PROTEGE OS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, AGENTES ABRASIVOS E ESCORIATES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, CONTRA AGENTE TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA RISCO DE ORIGEM QUÍMICA. CALÇADO ISOLANTE ELÉTRICO, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR), COM SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO RANHURAS QUE AUMENTAM A ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES LISAS E MOLHADAS. RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAUREL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC). DEVE SER RESISTENTE AOS SEGUINTES REAGENTES QUÍMICOS: DICLOMETANO, N-HEPTANO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%, ÁCIDO ACÉTICO 99%, SOLUÇÃO DE AMÔNIA 25%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%, ISOPROPANOL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (13 +/-1%) COM CLORO ATIVO. CANO MÉDIO. TAMANHOS DIVERSOS (34 ao 42). PRODUTO COM	PAR	60	219,1700	13.150,2000

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 40293, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTIDO QUE O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA COMO EPI.				

LOTE 72

Valor Máximo do Lote: R$ 3.235,50 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SHAMPOO INFANTIL: PRODUTO COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE O OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO PARA USO EM CRIANÇAS. LIVRE DE PARABENOS, CORANTE ARTIFÍCIAIS, SULFATOS E OUTROS INGREDIENTES POTENCIALMENTE IRRITANTES. FRAGRÂNCIA SUAVE E APROPEIADA PARA CRIANÇAS E TODOS OD TIPOS DE CABELOS, EM ODORES INTENSOS. TEXTURA LEVE, COM PH NEUTRO E FÓRMULA QUE NÃO CAUSE ARDÊNCIA NOS OLHOS. RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTTES INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE; COMPOSIÇÃO COMPLETA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS. FRASCO 400 a 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DTA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ	FR	150	21,5700	3.235,5000

	APROVADAS: JOHSON'S, TRALALÁ, HUGGIES KIDS, LILO.				

LOTE 73
Valor Máximo do Lote: R$ 1.205,50 (um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Valor Total
1	SANITIZANTE DE LEGUMES (1KG): Sanitizante de legumes, verduras e frutas. Desinfetante para hortifrutículas e lactários. Segurança, higiene e praticidade para todos os alimentos, sanitizante inorgânico a base de cloro, especialmente desenvolvido para a desinfecção de verduras, legumes e frutos e utensílios de cozinha (incluindo lactários). Deve ser eficaz na eliminação de microrganismos patogênicos (ação bacteriana), auxiliar na remoção de resíduos químicos e sujeiras, sem alterar sabor ou odor dos alimentos, desde que respeitados as diluições.	UNID	25	48,2200	1.205,5000

LOTE 74
Valor Máximo do Lote: R$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE PARA PANO MULTIUSO EM ROLO TIPO BOBINA: Suporte para pano multiuso (tipo perflex) de metal, para fixação em parede, para uso de rolo de 300 metros.	UNID	12	53,1000	637,2000

LOTE 75
Valor Máximo do Lote: R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA: Inter folhas, com chave, para folhas que medem aproximadamente 20x20cm.	UNID	100	54,9500	5.495,0000

LOTE 76
Valor Máximo do Lote: R$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	TALCO INFANTIL: PRODUTO COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, SEGURO PARA USO EM PELES INFANTIL. LIVRE DE PARABENOS, CORANTES ARTÍFICIAIS, E SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR ASSADURAS E IRRITAÇÕES NA PELE INFANTIL. TEXTURA FINA E SUAVE, COM PARTÍCULAS NÃO ABRASIVAS. FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA, PRÓPRIA PARA CRIANÇAS, LIVRE DE ODORES FORTES. EMBALAGEM RESISTENTE E FÁCIL DE MANUSEAR, COM TAMPA SEGURA QUE EVITA VAZAMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 150 a 200 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: LUKINHA, TRÁ LA LA, TOPZ, JOHNSON'S.	FR	150	19,5600	2.934,0000

LOTE 77
Valor Máximo do Lote: R$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	TOUCAS DESCATÁVEIS : FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO : TOUCA DANFONA ELÁSTICA EM TNT ; POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO , PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO ; TAMANHO ÚNICO ATÓXICO E EPIROGÊNICA : DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	180	13,5800	2.444,4000

LOTE 78
Valor Máximo do Lote: R$ 4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA DE PALHA: FABRICADAS EM PALHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM FIOS GROSSOS E RESISTENTES, QUE PROPORCIONAM EXCELENTE DESEMPENHO NA VARIÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS, POEIRA E DETRITOS. TIPO DOMÉSTICA. CERDAS DE PALHA SELECIONADAS E AMARRADAS FIRMEMENTE PARA GARANTIR DURABILIDADE E EVITAR SOLTURA COM O USO CONSTANTE. ESTRUTURA DA BASE E AMARRAÇÃO REFORÇADA EM COSTURA OU ARAME.	UNID	150	29,1800	4.377,0000

LOTE 79

Valor Máximo do Lote: R$ 2.884,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA DE NYLON: CERDAS DE NYLON MACIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FLEXIBILIDADE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE SUGEIRA FINA E GROSSA EM SUPERFÍCIES DIVERSAS. AS CERDAS DEVEM SER UNIFORMES E FIRMEMENTE FIXADAS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO E DESPRENDIMENTO COM O USO. BASE DE PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO. VASSOURA INDICADA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA. MARCAS PRÉ APROVADAS: NOVIÇA, CONDOR, BETTANIN.	UNID	150	19,2300	2.884,5000

OBS: DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para fins de verificação da qualidade e da conformidade dos produtos, a **licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item ofertado**, quando convocada pelo Pregoeiro, antes da adjudicação.

A exigência de amostra será dirigida somente à licitante provisoriamente vencedora do respectivo item, evitando-se a imposição de custos desnecessários às demais participantes.

A amostra deverá corresponder exatamente ao **produto, marca, modelo, composição, tamanho, capacidade, embalagem e demais características constantes da proposta comercial**, sendo vedada a apresentação de produto diverso daquele que será fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Deverá ser apresentada, em regra, **uma unidade ou uma embalagem comercial completa de cada item**, em quantidade suficiente para permitir sua adequada avaliação, salvo quando a natureza do produto justificar quantidade diversa.

As amostras deverão ser entregues no local e no prazo indicados pelo Pregoeiro, devidamente identificadas com:

a) razão social da licitante;
b) número do procedimento licitatório;
c) número do item;
d) descrição do produto;
e) marca e modelo, quando aplicável.

A análise será realizada por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo participar servidores que utilizem diretamente os materiais nas escolas e CMEIs, especialmente quando a avaliação prática contribuir para a verificação da qualidade do produto.

A avaliação das amostras observará critérios **objetivos e diretamente relacionados à especificação do item**, podendo ser verificados, conforme a natureza do produto:

a)composição e material de fabricação;
b) dimensões, tamanho, capacidade e quantidade por embalagem;
c) resistência, acabamento e durabilidade;
d) absorção, vedação ou rendimento, quando aplicável;
e) funcionalidade e adequação à finalidade indicada;
f) integridade e qualidade da embalagem;
g) rotulagem e informações obrigatórias;
h) prazo de validade;
i) registro, autorização ou certificação exigível; e
j) atendimento às demais características expressamente previstas na descrição do item.

Nos itens de limpeza e higienização, poderão ser avaliados, conforme o caso, aspectos relacionados à composição, consistência, concentração, rendimento, embalagem, sistema de fechamento e compatibilidade com a finalidade indicada.

Nos utensílios e materiais de uso contínuo, poderão ser verificados resistência, acabamento, funcionalidade, qualidade do material empregado, ergonomia e compatibilidade das dimensões com a especificação. O Mapa de Cotação estabelece, por exemplo, características específicas de resistência para escovas, baldes e outros materiais.

Nos itens que exigirem CA, registro sanitário ou outra certificação, a apresentação da amostra **não substituirá a documentação comprobatória** eventualmente exigida no edital.

DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

A amostra será considerada **aprovada** quando atender integralmente à especificação do respectivo item e apresentar qualidade compatível com a utilização pretendida pela Rede Municipal de Ensino.

Será considerada **reprovada**, mediante decisão fundamentada, a amostra que:

a) estiver em desacordo com a descrição técnica;
b) apresentar composição, dimensão, capacidade ou quantidade diferente da exigida;

c) demonstrar qualidade, resistência ou desempenho incompatível com a finalidade prevista;
d) apresentar embalagem danificada, vazamento, defeito ou sinais de deterioração;
e) não apresentar informação, registro ou certificação obrigatória;
f) divergir do produto indicado na proposta; ou
g) deixar de atender qualquer requisito objetivo previsto para o item.

O resultado da análise deverá ser registrado em **Termo ou Relatório de Avaliação de Amostra**, com indicação do item, produto, marca, resultado da avaliação e, em caso de reprovação, dos motivos objetivos que fundamentaram a decisão.

A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, a apresentação de produto diverso daquele indicado na proposta ou a reprovação da amostra implicará a **desclassificação da proposta para o respectivo item**, observados o edital e o direito de manifestação da licitante na forma legal.

Desclassificada a primeira colocada, será convocada a licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação de sua amostra e submissão aos mesmos critérios de avaliação.

DA QUALIDADE DURANTE A EXECUÇÃO

A amostra aprovada constituirá **referência para o fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços**, devendo os produtos posteriormente entregues manter a mesma marca, especificações e padrão de qualidade apresentados e aprovados no procedimento licitatório.

Não será admitida substituição da marca ou do produto aprovado sem prévia autorização da Administração, que somente poderá aceitá-la mediante justificativa e comprovação de que o produto substituto atende integralmente às especificações e possui qualidade equivalente ou superior.

A aprovação da amostra não afasta a fiscalização posterior. Cada entrega será submetida à conferência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser recusado qualquer produto que esteja em desacordo com a amostra aprovada, com a proposta ou com as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, **sem qualquer ônus adicional ao Município**, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO / ENTREGA

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de **Ordem ou Autorização de Fornecimento**.

A contratada deverá fornecer somente os produtos e quantitativos expressamente solicitados pela Administração, não sendo admitidas entregas sem autorização prévia, em quantidade superior à requisitada ou em local diverso daquele indicado.

O prazo máximo para entrega será de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da Ordem ou Autorização de Fornecimento pela contratada. Essa sistemática já consta do modelo utilizado pela Secretaria para as aquisições parceladas.

Como regra, os produtos deverão ser entregues no **Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, podendo a Ordem ou Autorização de Fornecimento indicar, quando houver necessidade administrativa, a entrega diretamente em escola, CMEI, creche ou outra unidade pertencente à Rede Municipal de Ensino.

A indicação de local diverso do Depósito Central, quando constante da Ordem ou Autorização de Fornecimento, não dará à contratada direito a cobrança adicional de frete, deslocamento, carregamento, descarregamento ou qualquer outra despesa relacionada à entrega.

As entregas no Depósito Central deverão ocorrer, preferencialmente, de **segunda a quarta-feira, em dias úteis**, nos seguintes horários: Das **7h30 às 9h** e das **13h às 15h**.

Quando a entrega for determinada diretamente em escola, CMEI ou outra unidade da Rede Municipal de Ensino, deverão ser observados o local, a data e o horário indicados na respectiva Ordem ou Autorização de Fornecimento.

Todos os custos necessários ao cumprimento da entrega estarão incluídos no preço registrado, inclusive transporte, combustível, pessoal, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas necessárias à execução do fornecimento.

A contratada será responsável pelo transporte adequado dos produtos até o local indicado pela Administração, devendo adotar os cuidados necessários para preservar a integridade das embalagens e/ou temperatura adequada durante o transporte e as características dos materiais durante o deslocamento, carga e descarga.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra umidade, contaminação, vazamentos, impactos, deformações ou outras condições capazes de comprometer sua qualidade ou utilização.

No momento da entrega, o servidor responsável realizará a conferência dos materiais, verificando, conforme o caso, a quantidade, marca, embalagem, apresentação, validade, integridade, especificações técnicas e correspondência com o produto aprovado no procedimento licitatório.

A contratada deverá manter o responsável pela entrega no local pelo tempo necessário à conferência dos produtos. O simples descarregamento dos materiais, sem a respectiva conferência pelo servidor responsável, não caracterizará a conclusão do recebimento. Essa regra já integra a sistemática de recebimento utilizada pela Secretaria.

O recebimento inicial dos produtos terá caráter **provisório**, para posterior verificação de sua conformidade com este Termo de Referência, com a proposta apresentada e, quando houver, com a **amostra previamente aprovada**.

Os produtos recusados deverão ser **retirados e substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, contado da comunicação da Administração, sem qualquer custo adicional para o Município. Quando a natureza ou urgência da demanda exigir reposição em prazo menor, a contratada deverá atender ao prazo expressamente indicado pela fiscalização, desde que razoável e devidamente justificado.

A substituição de produto recusado não afasta a possibilidade de aplicação das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços quando houver atraso, reincidência, fornecimento em desacordo ou outro descumprimento imputável à contratada.

Não será admitida substituição de marca ou modelo durante a execução sem **prévia e expressa autorização da Administração**. Eventual pedido deverá ser devidamente justificado e acompanhado de documentação que demonstre que o produto substituto atende integralmente às especificações e possui qualidade equivalente ou superior àquela inicialmente aprovada.

A Administração poderá ajustar os quantitativos e locais de entrega de cada requisição conforme as necessidades das unidades educacionais, respeitados os quantitativos máximos registrados, sem que isso caracterize alteração das condições da contratação.

O fornecedor deverá possuir capacidade logística suficiente para cumprir o prazo estabelecido e atender, quando necessário, mais de uma unidade da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo da qualidade dos produtos e sem qualquer acréscimo ao preço registrado.

O descumprimento injustificado dos prazos de entrega ou de substituição será comunicado à gestão e à fiscalização da Ata para adoção das providências administrativas cabíveis, sem prejuízo da continuidade do fornecimento dos demais itens.

Obrigações da Contratada

Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência, do edital, da proposta apresentada e, quando exigida, da **amostra aprovada** pela Administração.

Atender integralmente às Ordens ou Autorizações de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando os produtos, quantitativos, locais, prazos e horários nelas indicados.

Efetuar as entregas no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, responsabilizando-se por toda a logística necessária ao fornecimento.

Entregar os produtos no Depósito Central da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou, quando expressamente determinado na Ordem ou Autorização de Fornecimento, diretamente nas escolas, creches, CMEIs ou demais unidades da Rede Municipal de Ensino.

Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, combustível, carga, descarga, acondicionamento, mão de obra, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município. A mesma sistemática de inclusão integral dos custos já consta do modelo adotado pela Secretaria.

Transportar e acondicionar os materiais de maneira adequada, preservando sua integridade, temperatura, qualidade e segurança até o efetivo recebimento pela Administração.

Entregar produtos novos, sem uso, em perfeitas condições, com embalagens íntegras e contendo todas as informações, registros, certificações e identificações exigidas para cada item.

Manter, durante toda a execução, o **mesmo produto, marca, modelo, composição, apresentação e padrão de qualidade aprovado no procedimento licitatório**, especialmente quando houver análise de amostra.

Não substituir marca, fabricante, modelo, composição, embalagem ou apresentação do produto sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Eventual solicitação de substituição deverá ser fundamentada e acompanhada de comprovação de que o produto proposto atende integralmente às especificações e possui qualidade equivalente ou superior, sem alteração do preço registrado. Esse controle também está previsto no modelo anterior da Secretaria.

Retirar e substituir, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, qualquer produto recusado por apresentar defeito, avaria, divergência de especificação, qualidade inferior à amostra aprovada, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade, **sem qualquer custo adicional ao Município**.

Realizar a substituição em prazo inferior ao ordinariamente estabelecido quando a natureza da demanda e a necessidade de continuidade do atendimento das unidades escolares assim exigirem, desde que expressamente determinado e justificado pela fiscalização.

Responder por vícios, defeitos ou desconformidades constatados mesmo após o recebimento ou utilização inicial do produto, não afastando sua responsabilidade a assinatura da nota fiscal ou do comprovante de entrega. O modelo utilizado pela

Administração igualmente prevê que o recebimento não extingue a responsabilidade por defeitos posteriormente identificados.

Manter representante ou canal de atendimento que possibilite comunicação rápida com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para recebimento das autorizações de fornecimento, esclarecimentos, reclamações e solicitações de substituição.

Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer ou atrasar o fornecimento, apresentando a respectiva justificativa, sem que a comunicação afaste sua responsabilidade pelo cumprimento dos prazos assumidos.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Cumprir as normas sanitárias, ambientais, trabalhistas, de segurança, metrologia, rotulagem e demais disposições aplicáveis aos produtos fornecidos, inclusive quanto à manutenção de registros, autorizações e **Certificados de Aprovação – CA**, quando exigíveis.

Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e segurança dos produtos fornecidos, bem como pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de defeito, vício, inadequação ou descumprimento das condições estabelecidas.

Não transferir a terceiros a responsabilidade pelas obrigações assumidas perante o Município. A aquisição dos produtos junto a fabricantes, distribuidores ou outros fornecedores não afastará a responsabilidade direta da contratada pela qualidade e pela correta execução do fornecimento, conforme lógica já adotada nos documentos da Secretaria.

Emitir nota fiscal correspondente aos produtos efetivamente entregues e aceitos, com identificação suficiente da Ordem ou Autorização de Fornecimento e das demais informações exigidas pela Administração.

Sujeitar-se à fiscalização da Administração, prestando prontamente as informações e apresentando os documentos solicitados durante a execução.

Obrigações da Contratante

Emitir as Ordens ou Autorizações de Fornecimento, indicando de forma suficiente os produtos, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução.

Não exigir fornecimento superior aos quantitativos registrados ou diverso das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

Disponibilizar servidor responsável para acompanhar e conferir as entregas efetuadas pela contratada.

Receber provisoriamente os produtos e verificar sua conformidade com as especificações, proposta e amostras aprovadas, quando houver.

Recusar, total ou parcialmente, os produtos que não atendam às condições estabelecidas, informando à contratada a irregularidade constatada e solicitando sua substituição.

Registrar de forma objetiva as irregularidades identificadas durante a execução, especialmente atrasos, entregas incompletas, produtos recusados, divergências de marca ou qualidade e descumprimento dos prazos de substituição.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências administrativas cabíveis diante de eventual inadimplemento.

Prestar à contratada as informações e esclarecimentos necessários à correta execução do objeto.

Comunicar à contratada, em tempo razoável, eventual alteração do local de entrega ou outra condição operacional relacionada à Ordem de Fornecimento, quando necessária.

Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e aceitos, após o cumprimento das condições de recebimento, liquidação e apresentação da documentação exigida.

Acompanhar os saldos e quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, evitando solicitações superiores aos limites disponíveis.

Aplicar, quando cabíveis e mediante regular processo administrativo, as sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado exclusivamente em relação aos produtos efetivamente solicitados, entregues, conferidos e aceitos pela Administração, não sendo devido qualquer valor pelos quantitativos apenas registrados ou não adquiridos.

A nota fiscal deverá corresponder integralmente aos produtos efetivamente entregues e aceitos, não sendo admitido faturamento de itens recusados, não entregues ou pendentes de substituição.

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscal da contratação, desde que não existam pendências relacionadas à entrega, substituição, documentação ou regularidade exigida para o pagamento.

A nota fiscal que apresentar erro, divergência de quantidade, valor, marca, descrição ou qualquer outra inconsistência será devolvida à contratada para correção. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado novamente a partir da apresentação do documento devidamente regularizado.

Os produtos recusados por desconformidade com as especificações, com a proposta ou com a amostra aprovada não serão considerados para fins de liquidação e pagamento enquanto não forem devidamente substituídos e aceitos pela Administração.

Quando a entrega for parcialmente aceita, poderá ser realizado o pagamento somente da parcela efetivamente recebida e aprovada, permanecendo a contratada obrigada a complementar ou substituir os itens pendentes.

O tratamento diferenciado destinado às **ME, EPP e MEI**, inclusive quanto à regionalização envolvendo os municípios integrantes da **COMCAM e da AMOCENTRO**, não afasta o dever de cumprimento integral das condições de habilitação, qualidade, capacidade de fornecimento, prazos de entrega e demais exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

A exigência de amostra e sua aprovação não dispensam a fiscalização das entregas posteriores, devendo os produtos fornecidos manter durante toda a execução o mesmo padrão de qualidade e as características aprovadas no procedimento licitatório.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º 45/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

☐estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

☐estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

☐que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

☐que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

☐cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

☐cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

☐que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☐Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

☐Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

☐Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Roncador, ___ de _____ 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º 45/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

☐ ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar

Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Roncador __ de _____ de 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	

ANEXO III- MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS (§8º art. 67, Lei 14.133/21, quando exigido)

À

(Nome do órgão)

Pregão Eletrônico n.º 45/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], com inscrição estadual [xxxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA que possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública e particulares:

Nome do Órgão/Empresa Contratante	**Número do Contrato**	**Vigência do Contrato**	**Valor do contrato**

.

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 45/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO: MATERIAL PLÁSTICO E METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTICOR, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RECARREGÁVEL E BICO FLEXÍVEL, MEDIDA APROXIMADA: 27 CM.	UNID	30			

LOTE 2
Valor Máximo do Lote: R$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total

1	AGUA SANITÁRIA:Principio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5 % p/p,aplicação lavagem e alvejante de roupas,banheiros, pias tipo comum , embalagem apropriada com autorização de funcionamento fabricante ANVISA , embalagem com 1 litro com tampa de rosca segurança . MARCAS PRÉ APROVADAS: YPÊ, QBOA, ALPES.	LTS	2.000			

LOTE 3
Valor Máximo do Lote: R$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ALCOOL ETÍLICO: USO DOMÉSTICO, TAMPA COM LACRE 46,2° INPM CONTEÚDO 1000 ML, COM TAMPA DE VEDAÇÃO EFICAZ E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS. SEM AROMAS. RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LTS	2.000			

LOTE 4
Valor Máximo do Lote: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado na concentração de 70% (INPM), espessante para garantir a textura em gel, água purificada. Pode conter emolientes ou hidratantes (como glicerina) para evitar ressecamento das mãos. Rótulo conforme legislação vigente. Embalagem de aproximadamente 500mL. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	FR	1.000			

LOTE 5
Valor Máximo do Lote: R$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPAS: AGENTE AMACIANTE DE FRAGRÂNCIA SUAVE E DURADOURA. NÃO DEVE CONTER INGREDIANTES TÓXICOS OU IRRITANTES À PELE. LÍQUIDO VISCOSO, HOMOGÊNEO E ISENTO DA PARTICULAS. SÓLUVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS. VALIDADE MÍNMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPE, BABY SOFT, MON BIJOU.	FR	200			

LOTE 6
Valor Máximo do Lote: R$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL: AVENTAL IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL. MATERIAL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, RESISTENTE A LÍQUIDOS. ESPESSURA MÍNIMA: 0,20 MM. ISENTO DE SUBSTÂNCIA TÓXICAS E LIVRE DE ODORES. COM FORRO DE POLIÉSTER E TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA. COMPRIMENTO: 100 cm a 120 cm; LARGURA: 60 CM a 80 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DE AROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTINDO CONFORMIDADE	UNID	90			

	COM NORMAS DE SEGURANÇA. O NÚMERO DO CA DEVE CONSTAR NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA NR-6 (NORMA REGULAMENTADORA SOBRE EQUIPAMNETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs).					

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	AVENTAL DE BRIM: MATERIAL EM BRIM CONFECCIONADO EM ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE, GARANTIDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COR BRANCA. MATERIAL RESISTENTE A RASGOS E ABRASÕES, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES OPERACIONAIS E INDUSTRIAIS. CARACTERISTÍCAS DO PRODUTO: MODELO FRONTAL, SEM BOLSO. TIRAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, COM AMARRAÇÃO OU FECHO DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURA REFORÇADAS EM TODA A EXTENSÃO PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE. DESING ERGONÔMICO PARA CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTO. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTIDO CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. O NÚMERO DO CA DEVE CONSTAR NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA NR-6 (NORMA REGULAMENTADORA SOBRE	UNID	100			

	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPLs). COMPRIMENTO: 80 CM a 90 CM; LARGURA: 60 CM a 70 CM.					

LOTE 8
Valor Máximo do Lote: R$ 5.497,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	BALDE: Material: Polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização. Resistente a impactos e agentes químicos comuns de limpeza. Sem tampa, alça ergonômica, fabricada em material resistente para suportar o peso máximo do balde cheio. Cores diversas. Capacidade aproximada de 20 litros.	UNID	150			

LOTE 9
Valor Máximo do Lote: R$ 8.887,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	BOTAS DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETADO), MATERIAL SUPER LEVE, ATÓXICO E DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA, SOLADO BEGE. PROTEGE OS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. CALÇADOS ISOLANTE ELÉTRICO,	PAR	80			

	COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR), COM SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO RANHURAS QUE AUMENTAM A ADERÊNCIA EM SUPERFICIES LISAS E MOLHADAS. RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAUREAL SULFATO D SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC). DEVE SER RESISTENTE AOS SEGUINTES EAGENTES QUÍMICOS: DICLOMENATO, N-HEPTANO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%, ÁCIDO ACÉTICO 99%, SOLUÇÃO DE AMÔNIA 25%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%, ISOPROPANOL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (13+/-1%) COM CLORO ATIVO. CANO MÉDIO. TAMANHOS DIVERSOS (34 ao 42). PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 37390, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRBALHO E EMPREGO (MTE), GARANTIDO QUE O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA COMO EPI.					

LOTE 10
Valor Máximo do Lote: R$ 897,90 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	CAIXA TERMICA – APROXIMADAMENTE 45 LITROS, PODENDO SER ACEITA COM MAIOR CAPACIDADE: Caixa térmica confeccionada em plástico polietileno retomoldado de alta resistência, com isolamento térmico em em poliuretano injetado, proporcionando excelente conservação da temperatura interna.	UNID	3			

	Possui tampa com vedação eficiente, possui alça superior em formato ergonômico para facilitar o transporte, dreno para escoamento de líquidos e termostato digital simples com certificado de calibração para controle de temperatura. MARCAS PRÉ APROVADAS: COLEMAN, KAEHLER, TERMON OU COM QUALIDADE SUPERIOR.					

LOTE 11
Valor Máximo do Lote: R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL: CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. FÓRMULA SUAVE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; SEM CORANTES, PARABENOS OU SUBSTÂNCIAS POTENCIALMENTE ALERGÊNICAS. CONTÉM AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES ADEQUADOS PARA CABELOS INFANTIS. PH: NEUTRO, COMPATÍVEL COM O COURO CABELUDO DAS CRIANÇAS. FRAGÂNCIA: LEVE E AGRADÁVEL, PRÓPRIA PARA CRIANÇAS. FÓRMULA QUE NÃO CAUSE ARDÊNCIA NOS OLHOS. HIPOALERGÊNICO, MINIMIZANDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. COM TAMPA FLIP-TOP OU ROSQUEÁVEL PARA EVITAR VAZAMENTOS. RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ABRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE; COMPOSIÇÃO	FR	150			

	COMPLETA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA. FRASCO 400 a 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: JOHSON'S, TRALALÁ, HUGGIES KIDS, LILO.					

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	CREME DENTAL INFANTIL: CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO OU OUTRO COMPOSTO EQUIVALENTE, COM CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR ENTRE 1000 ppM E 1100 ppm (CONFORME RECOMENDAÇÃO ODONTOLÓGICA PARA CRIANÇAS). SEM CORANTES ARTIFICIAIS E LIVRE DE PARABENOS; PRODUTO COM BAIXA ABRASIVIDADE, ADEQUADO PARA DENTES DE LEITE E PERMANENTES EM DESENVOLVIMENTO. SABOR LEVE E AGRADÁVEL, ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL (EX.: MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU HORTELÃ SUAVE). SEGURANÇA: FÓRMULA DESENVOLVIDA PARA EVITAR A INGESTÃO EXCESSIVA DE FLÚOR. PRODUTO ATÓXICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. RÓTULO: INSTRUÇÕES CLARAS SOBRE O USO E A NECESSIDADE DE SUPERVISÃO POR ADULTOS DURANTE A ESCOVAÇÃO. EMBALAGEM: TUBOS PLÁSTICOS DE 50G, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO. COM TAMPA FLIP-TOP OU ROSQUEÁVEL, QUE EVIE	UNID	50			

	VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.MARCAS PRÉ APROVADAS: TANDY, TRÁ LA LA, LILICA RIPILICA, SORRISO KIDS.					

LOTE 13
Valor Máximo do Lote: R$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	DEDEIRA EXTRAFIRME DE LÁTEX NATURAL: Tipo 2 confeccionado em látex natural, tamanho único, na cor branca e dimensões suficiente para cobertura dos dedos até a terceira falange. Pacote com 50 unidades.	PCT	25			

LOTE 14
Valor Máximo do Lote: R$ 22.806,00 (vinte e dois mil, oitocentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	DESINFETANTE: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: CONTÉM AGENTE ATIVO DESINFETANTE À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, OU EQUIVALENTE. FORMULAÇÃO COM PH NEUTRO OU LEVEMENTE ALCALINO, ADEQUADO PARA SUPERFÍCIES E PISOS. AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, SESINFECÇÃO GERAL. AROMA DISPONÍVEL NAS VERSÕES COM FRAGRÂNCIA SUAVE (EX.: LAVANDA, FLORAL,	FR	1.800			

	EUCALIPTO, PINHO, ETC.). PRODUTO ATÓXICO E SEGURO PARA USO EM AMBIENTES COM CRIANÇAS, DESDE QUE UTILIZADO CONFORME INSTRUÇÕES. PRODUTO NÃO CORROSIVO E NÃO ABRASIVO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, LACRADA PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: URCA, ALPES, GIRANDO O SOL.					

LOTE 15
Valor Máximo do Lote: R$ 7.521,00 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	DETERGENTE 500ML: LÍQUIDO, PH NEUTRO, LIVRE DE FOSFATOS E SUBTÂNCIAS TÓXICAS QUE PROVOQUEM DANOS A SUPERFÍCIES DELICADAS. DETERGENTE CONCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO MEDIANTE DILUIÇÃO ONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E PISOS. ALTA CAPACIDADE DE DESENGORDURAR E LIMPAR EM UMA ÚNICA APLICAÇÃO. PODE SER	FR	2.300			

	UTILIZADO EM ÁGUA FRIA OU QUENTE. A EMBALAGEM EM FRASCO RESISTENTE DE 500ML, RESISTENTE E PERMITIR FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPE, MINUANO, LIMPOL.					

LOTE 16
Valor Máximo do Lote: R$ 9.654,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	DETERGENTE 5L: LÍQUIDO, PH NEUTRO, LIVRE DE FOSFATOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS QUE PROVOQUEM DANOS A SUPERFÍCIES DELICADAS. DETERGENTE CONCENTRADO, COM ALTO RENDIMENTO MEDIANTE DILUIÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, UTENSIÍLIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS E PISOS. ALTA CAPACIDADE DE DESENGORDURAR E LIMPAR EM UMA ÚNICA APLICAÇÃO. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA FRIA OU QUENTE. A EMBALAGEM EM FRASCO RESISTENTE DE 5 L, RESISTENTE E PERMITIR FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. PRAZO	GL	300			

	DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA. MARCAS PRÉ AROVADAS: UPE, MINUANO , LIMPOL, GIRANDO SOL.					

LOTE 17
Valor Máximo do Lote: R$ 4.736,40 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL: Confeccionado em plástico ABS com reservatório para abastecer, com capacidade de aproximadamente 800ml. Com base cinza e frente branca, retangular medindo aproximadamente 12,5x28,5,12,5cm (L x A x P), com garantia mínima de 6 (seis) meses. Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	UNID	120			

LOTE 18
Valor Máximo do Lote: R$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG: PLÁSTICO POLIETILENO (PE) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. ESPESSURA RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. LIVRE DE BISFENOL A (BPA) E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. SUPORTE	RL	400			

	PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 3KG DE ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. EMBALAGEM PICOTADA COM 50 UNIDADES.					

LOTE 19
Valor Máximo do Lote: R$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	EMBALAGEM PARA FREEZER 7 KG: PLÁSTICO POLIETILENO (PE) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA CONTATO CO ALIMENTOS E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. ESPESSURA RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. LIVRE DE BISFENOL a (BPA) A SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 7KG DE ALIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. EMBALAGEM PICOTADA COM 100 UNIDADES.	-RL	300			

LOTE 20
Valor Máximo do Lote: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: NYLON SINTÉTICO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. CORPO DA ESCOVA FABRICADO EM PLÁSTICO. DESING ERGONÔMICO PARA USO CONFORTÁVEL, COM ENCAIXE ADEQUADO PARA A MÃO. CERDAS FIRMES, POREM FLEXÍVEIS, PARA PERMITIR LIMPEZAAFICIENTE SEM CAUSAR DESGASTE EXCESSIVO NOS TECIDOS. RESISNTENTE AO CONTATO COM SABÕES E DETERGENTES DE USO COMUM.	UNID	80			

LOTE 21
Valor Máximo do Lote: R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS UNHAS: FABRICADO EM NYLON MACIO, MAS COM CERDAS COM RESITÊNCIA SUFICIENTE PARA REMOVER SUJEIRA ACUMULADA SOB E AO REDOR DAS UNHAS. NÃO DEVE CAUSAR IRRITAÇÃO OU DESCONFORTO À PELE. CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ANATÔMICO E ANTIDESLIZANTE, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO, MESMO COM AS MÃOS MOLHADAS. TAMANHO PEQUENO, ADEQUADO PARA USO MANUAL COM FÁCIL MOBILIDADE E PRECISÃO. CORES DIVERSAS.	UNID	100			

LOTE 22
Valor Máximo do Lote: R$ 859,80 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ESCOVA PARA MAMADEIRA: Escova para limpar mamadeira com dupla ação, para a higienização de bicos e mamadeiras, com cerdas escuras, macias e resistentes, produto livre de bisfenol A. Composição: propileno. Dimensões aproximadas do produto: largura 5,00cm x altura 26,00cm x profundidade 4,00cm.	UNID	60			

LOTE 23
Valor Máximo do Lote: R$ 1.240,80 (um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: Fabricado com cerdas em nylon resistente, com boa densidade para permitir uma limpeza eficaz e remover resíduos aderidos. Escova grande. Alta durabilidade, suportando o contato frequente com produtos de limpeza e água sanitária. Cabo fabricado em polipropileno (PP) ou material plástico resistente à umidade e produtos químicos. Cabo anatômico e antideslizante, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Comprimento mínimo de 30 cm, garantindo alcance adequado para a higienização completa do vaso. Deve acompanhar base de suporte.	UNID	80			

LOTE 24
Valor Máximo do Lote: R$ 1.708,00 (um mil, setecentos e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL: ESPONJA EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FERRUGEM, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ÁGUA E DETERGENTES. NÃO ENFERRUJA E MANTÉM SUA ESTRUTURA MESMO APÓS USO CONTÍNUO. FORMATO TIPO " CABELO DE ANJO " . FIOS DE AÇO FINOS E ENTRELAÇADOS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E EFICIÈNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRA E GORDURA INCRUSTADA. ESTRUTURA QUE PERMITE LIMPEZA SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES MATÁLICAS RESISTENTES.	UNID	350			

LOTE 25
Valor Máximo do Lote: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: LÃ DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTA POR FIOS DE AÇO-CARBONO EXTRAFINO, PRA GARANTIR EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS. ALTA RESISTÊNCIA E MALESBILIDADE, EVITANDO QUE A ESPONJA S QUEBRE FACILMENTE DURANTE O USO. ESPONJA EM FORMA DE PALHA CONTÍNUA, LEVE E COMPACTA, FÁCIL DE MANUSEAR. PACOTE DEVERÁ CONTER 08 UNIDADES - EMBALAGEM DE 45G. MARCAS PRÉ APROVADAS: BOMBRIL, ASSOLAN, LIMPIS.	PCT	500			

LOTE 26
Valor Máximo do Lote: R$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	ESPONJA DE LOUÇA: MULTIUSO, CONTENDO CAMADAS ABRASIVA EM FIBRA SINTÉTICA (NYLON OU POLIÉSTER) PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS RESISTENTES, SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES METÁLICAS E RESISTENTES. PARTE INTERNA EM POLIURETANO (ESPUMA), COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E DETERGENTE. INDICADA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANELAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. DIMENSÃO APROXIMADA: 110 x 75 x 20 MM. PACOTES COM 4 UNIDADES, LACRADOS PARA PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME	PCT	800			

	DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ORIENTAÇÕES DE USO E DESCARTE ADEQUADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SCOTCH BRITE, BOMBRIL, BRILHUS .					

LOTE 27
Valor Máximo do Lote: R$ 2.313,00 (dois mil, trezentos e treze reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL: ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL SINTÉTICO MACIO, GARANTINDO CONFORTO DURANTE O USO E ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DAS CRIANÇAS. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, SEGURO PARA USO DIÁRIO. FORMATO E DESING EM CORES VARIADAS E VIBRANTES E VIBRANTES (EX.: AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE). PERSONALIZADA COM FORMAS DIVERTIDAS OU COM TEMAS DE PERSONAGENS INFANTIS (EX.: ANIMAIS, SUPER-HEROIS, FIGURAS ANIMADAS). EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA CONTRA SUJEIRA E UMIDADE.	UNID	300			

LOTE 28
Valor Máximo do Lote: R$ 2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	FILME PVC: FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. ATÓXICO E LIVRE DE BISFEROL A (BPA). PODE SER UTILIZADO EM	RL	180			

	GELADEIRAS E FREEZERS, SUPORTADO BAIXAS TEMPERATURAS SEM PERDER A ELASTICIDADE. DEVE ESTAR EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PROTETORA PARA EVITAR DANOS E CONTAMINAÇÕES. ROLO COM 30M.					

LOTE 29
Valor Máximo do Lote: R$ 1.551,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	FILTRO COADOR DE PAPEL: de 1ª Qualidade, tamanho Nº 103, 100% celulose, de alta porosidade, próprio para coar café. Atóxico e biodegradável, seguro para uso com alimentos. Não libera resíduos ou sabores que alterem o aroma e sabor do café. Resistente a rasgos e rasuras durante o uso com líquidos quentes. Mantém a integridade até o término da filtração. Caixa com 30 unidades. Embalagem lacrada para proteção contra umidade e contaminação. MARCAS PRÉ APROVADAS: Serra Alta, Itamaraty, Melitta, 3 corações	CX	220			

LOTE 30
Valor Máximo do Lote: R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	FÓSFORO: HASTE DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU OUTRO MATERIAL ECOLÓGICO E RESISTENTE. CABEÇA DE PALITO COM MISTURA DE IGNIÇÃO SEGURA, RESISTENTE A UMIDADE E	CX	400			

	PRONTA PARA O USO IMEDIATO. PALITO EXTRA LONGO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DISTÂNCIA DAS CHAMAS DURANTE O USO. PALITOS DE ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO SE QUEBRAM COM FACILIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: FIAT LUX, PARANÁ, QUE LUZ.					

LOTE 31
Valor Máximo do Lote: R$ 5.749,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "XXG": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com floogel, fitas adesivas para fixação; para uso infantil; tamanho grande acima de 15 Kg; com gel super absorvente, com barreiras protetoras, barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 18 a 20 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.	PCT	150			

LOTE 32
Valor Máximo do Lote: R$ 4.897,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "XG": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com	PCT	150			

	floogel, fitas adesivas para fixação; para uso infantil; tamanho grande de 12 a 15 Kg; com gel super absorvente, com barreiras protetoras, barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 20 a 24 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.					

LOTE 33
Valor Máximo do Lote: R$ 4.873,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "G": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com floogel, fitas adesivas para fixação; para uso infantil; tamanho grande de 9 a 12,5 Kg; com gel super absorvente, com barreiras protetoras, barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 26 a 30 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.	PCT	150			

LOTE 34
Valor Máximo do Lote: R$ 3.224,00 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. "M": Fralda descartável; composta de fibras de celulose e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com floogel; para uso infantil; tamanho	PCT	100			

	grande de 5 a 9,5 Kg no mínimo; super absorvente; barreiras contra vazamento; embalagem resistente. Pacote (jumbo) com 28 a 32 unidades. MARCAS PRÉ APROVADAS: Mili, Pampers, Pom Pom, Lippy baby.					

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: R$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	HASTE FLEXÍVEL: HASTE DE PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL, GARANTINDO FACILIDADE DE MANUSEIO. PONTA REVESTIDA COM ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO. ALGODÃO FIRMEMENTE PRESO PARA EVITAR DESPRENDIMENTO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. MARCAS PRÉ APROVADAS: COTTONBABY, COTTON, TOPS.	CX	100			

LOTE 36
Valor Máximo do Lote: R$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 1 a 2%. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, ÁREAS DE PREPARO DE ALIMENTOS, ALIMENTOS IN NATURA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM ALTO NÍVEL DE SANITIZAÇÃO. GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE, DE ALTA DENSIDADE E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA VEDANTE QUE PREVINE	GL	150			

	VAZAMENTOS E PERMITE ARMAZENAMENTO SEGURO. PODE SER UTILIZADO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO (1 a 2%), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, LOTE E CNPJ DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

LOTE 37
Valor Máximo do Lote: R$ 8.177,00 (oito mil, cento e setenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	LENÇO UMEDECIDO (REFIL): MACIO E RESISTENTE, ADEQUADO PARA PELES SENSÍVEIS. CONTÉM LOÇÃO COM AROMA SUAVE COM AGENTES HIDRATANTES, LIVRE D ALCOOL E PARABENOS. FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. SISTEMA DE ABERTURA E VEDAÇÃO AFICIENTE PARA EVITAR RESSECAMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. VÁLIDADE MPINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: MILI, MEU BEBÊ, PAMPERS, POM POM	UNID	650			

LOTE 38
Valor Máximo do Lote: R$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total

1	LIMPA ALUMÍNIO: CONTÉM TENSOATIVOS ANIÔNICOS ASSOCIADOS A COMPONENTES ACIDIFICANTES E UMECTANTES, GARANTINDO A REMOÇÃO EFICIENTE DE OXIDAÇÃO E SUJEIRA EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA PROMOVER BRILHO E HIGIENIZAÇÃO SEM DANIFICAR O MATERIAL. LIVRE DE SOLVENTES AGRESSIVOS. FRASCO DE 500 ML, COM TAMPA DE SEGURANÇA E BICO APLICADOR QUE FACILITA O USO CONTROLADOR DO PRODUTO. EMBALAGEM RESISTENTEA VAZAMENTOS, COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DO FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	FR	350			

LOTE 39
Valor Máximo do Lote: R$ 311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	LIXA GROSSA PARA FOGÃO: de material abrasivo de alta resistência, como óxido de alumínio ou carbeto de silício, garantindo remoção eficaz de sujeiras incrustadas. Base flexível em papel de alta gramatura, resistente ao uso prolongado. Apresentação em folha, tipo grão n.º 80,	UNID	80			

	comprimento 280 mm, largura 215 mm, para fogão.					

LOTE 40
Valor Máximo do Lote: R$ 5.148,50 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	LUVAS EM LATEX: NA COR LARANJA, RESISTENTE; PALMA ANTIADERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, TAMANHOS P, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393. AS LUVAS DEVEM CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 6110.	PAR	350			

LOTE 41
Valor Máximo do Lote: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	LUVAS EM LATEX: NA COR LARANJA, RESISTENTE; PALMA ANTIADERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, TAMANHO M, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393. AS LUVAS DEVEM CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 6110.	PAR	500			

LOTE 42
Valor Máximo do Lote: R$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	LUVAS EM LATEX: NA COR LARANJA, RESISTENTE; PALMA ANTIADERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, TAMANHO G, DE	PAR	400			

	ACORDO COM A ABNT NBR 13.393. AS LUVAS DEVEM CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA 6110.					

LOTE 43
Valor Máximo do Lote: R$ 3.104,80 (três mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	LUVAS DESCARTÁVEIS P: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA E NÃO ESTERELIZADA. COM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P. BIOBSORVÍVEL, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E REMOÇÃO. COR NATURAL. PRODUTO DESCATÁVEL, COM AJUSTE CONFORTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES OU CONFORME DEMANDA. IDENTIFICAÇÃOCOM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MPINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80			

LOTE 44
Valor Máximo do Lote: R$ 3.489,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	LUVAS DESCARTÁVEIS M: Confeccionada em látex 100% natural. Superfície lisa, ambidestra e não esterilizada. Com pó de amido de milho grau U.S.P. bioabsorvível, facilitando a colocação e remoção. Cor natural. Produto descartável, com ajuste confortável. Caixas com 100 unidades ou conforme demanda.	CX	90			

	Identificação com lote, data de fabricação e instruções de armazenamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					

LOTE 45
Valor Máximo do Lote: R$ 3.095,10 (três mil e noventa e cinco reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	LUVAS DESCARTÁVEIS G: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA E NÃO ESTERELIZADA. COM PÓ DE AMIDO GRAU U.S.P. BIOABSORVÍVEL, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E REMOÇAÕ. COM NATURAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, COM AJUSTE CONFORTÁVEL. CAIXAS COM 100 UNIDADES OU CONFORME DEMANDA. IDENTIFICAÇÃO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	90			

LOTE 46
Valor Máximo do Lote: R$ 3.638,50 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	LUVA TÉRMICA DE FORNO E FOGÃO PARA COZINHA: LUVA GRAFATEX MÃO GATO AZUL SIMPLES. PROTEGE AS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). CANO LONGO (MÍNIMO DE 35 CM) PARA	PAR	50			

	PROTEGERANTEBRAÇOS DURANTE MANUSEIO DE FORNOS E CHAPAS. DESING AMBIDESTRO, AJUSTANDO-SE A AMBAS AS MÃOS. EMBALAGEM EM PARES PROTEGIDOS CONTRA SUJEIRAS E UMIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 37288, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRBALHO E EMPREGO (MTE), GARANTINDO QUE O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA COMO EPI.					

LOTE 47
Valor Máximo do Lote: R$ 3.577,00 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	MULTIUSO LIMPADOR: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ANIÔNICOS PARA LIMPEZA EFICIENTE. PODE CONTER SOLVENTES LEVES E FRAGRÂNCIA SUAVE DIVERSAS. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS OU PREJUDICIAIS Â SAÚDE. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, INCLUINDO VIDRO, METAL, PLÁSTICO E ERMICA. LIMPA E REMOVE SUJEIRAS, GORDURAS LEVES E POEIRA. EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML COM TAMPA DE SEGURANÇA. INFORMAÇÓES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: FACILLE, ALPES, YPÊ, UAU.	FR	700			

LOTE 48
Valor Máximo do Lote: R$ 1.080,80 (um mil e oitenta reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid.	Quant	Valor. Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	PÁ: PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO REISTENTE, ATÓXICO E LEVE, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 60 CM. GARANTINDO ERGONOMIA NO USO. FORMATO: PÁ COM BORDAS REFORÇADAS E ABERTURA AMPLA FACILITAR A COLETA DO LIXO.	UNID	80			

LOTE 49
Valor Máximo do Lote: R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	PANO MULTIUSO: TIPO PERFEX OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MULTIUSO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO PADRÃO DE HIGIENE. ABSORVENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE A RASGOS. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. PACOTE COM 5 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 30 x 60 CM.	PCT	400			

LOTE 50
Valor Máximo do Lote: R$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	PANO MULTIUSO ROLO: TIPO PERFEX OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ALTA	RL	30			

	RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MULTIUSO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTE QUE EXIGEM ALTO PADRÃO DE HIGIENE. ABSORVENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE A RASGOS. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. ROLO DE 300M, PICOTADO EM TOALHAS DE TAMANHO APROXIMADO 30 x 60 CM.					

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R$ 449,31 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	PAPEL ALUMÍNIO: 100% ALUMÍNIO. RESISTENTE AO CALOR, ADEQUADO PARA O USO EM FORNO E REFRIGERAÇÃO. SUPERFÍCIE BRILHANTE DE UM LADO E FOSCA DO OUTRO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES (CONSERVAÇÃO OU AQUECIMENTO). 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5m. EMBALAGEM: ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM PROTEÇÃO. A EMBALEGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO.	RL	51			

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R$ 29.208,60 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA LUXO, PICOTADO E GOFRADO ABSORVENTE,	FRD	270			

	MACIO, COMPOSTO 100% CELULOSE VIRGEM, ALVURA SUPERIOR A 80%, CONFORME NORMA ABNT NBR NM - ISO 2470, NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, MACIO E RESISTENTE, ROLO DE 30Mts., FARDO COM 64 ROLOS. APRESENTAR AMOSTRA.					

LOTE 53
Valor Máximo do Lote: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	PAPEL TOALHA: PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM OU BRANCO LUXO, CONFORME ABNT NBR 15464-7, INTERFOLHAS. NÃO RECICLADO. PARA USO EM COZINHAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MATÉRIA PRIMA 100% FIBRAS VEGETAIS, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, PCT CONTENDO 1000 FOLHAS21 X 22	UN	2.000			

LOTE 54
Valor Máximo do Lote: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	PRENDEDOR DE ROUPA: PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. MOLA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO, GARANTINDO FIRMEZA AO PRENDER ROUPAS. PACOTE COM 12 UNIDADES, LACRADOS PARA PROTEÇÃO. RÓTULO COM NOME DO FABRICANTE E LOTE.	PCT	100			

LOTE 55
Valor Máximo do Lote: R$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	RASTELO PARA JARDIM: FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 20 DENTES. CABO DE MADEIRA LIXADO E COM ACABAMENTO PARA EVITAR FARPAS. LARGURA APROXÍMADA: 40 CM.	UNID	40			

LOTE 56
Valor Máximo do Lote: R$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	RODO DE BORRACHA GRANDE: CABEÇA DO RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL. BORRACHA FIRME E FLEXÍVEL, PARA MELHOR ADERÊNCIA AO PISO. LARGURA APROXIMADA: LARGURA APROXIMADA: 60 CM. CABO ERGONÔMICO E FÁCIL DE MANUSEAR. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLÁSTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.	UNID	200			

LOTE 57
Valor Máximo do Lote: R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	RODO DE BORRACHA PEQUENO: CABEÇA DO RODO DE PLÁSTICO RESITENTE, LEVE E DURÁVEL, BORRACHA FIRME E FLEXÍVEL, PARA MELHOR ADERÊNCIAAO PISO. LARGURA APROXIMADA: 30 CM. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.	UNID	75			

LOTE 58
Valor Máximo do Lote: R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	RODO DE ESPUMA: CABEÇA DE RODO EM ESPUMA DENSA E ABSORVENTE, IDEAL PARA APLICAÇÃO UNIFORME DE CERA. LARGURA DE 30 CM, GARANTIDO EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO. CABO ERGONÔMICO E FÁCIL DE MANUSEAR. CABO DE LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.	UNID	180			

LOTE 59
Valor Máximo do Lote: R$ 5.151,00 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	RODO DE ESPONJA: CABEÇA DE RODO MODELO ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE, COM PARTE AMARELA MACIA E PARTE VERDE ABRASIVA PARA	UNID	300			

	REMOÇÃO DE SUJEIRA RESISTENTES. LARGURA APROXIMADA DE 40 CM PARA MAIOR ALCANCE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. CABO ERGONÔMICO E FÁCIL DE MANUSEAR. CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO.					

LOTE 60
Valor Máximo do Lote: R$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA:GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. NÃO CORROSIVO E ATÓXICO, SEGURO PARA MANUSEIO. MARCAS PRÉ APROVADAS: YPÊ. MINUANO, MON BIJOU	PCT	250			

LOTE 61
Valor Máximo do Lote: R$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	SABÃO EM PÓ: Fabricado com material de primeira qualidade, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão / poliéster, composto de cloro, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral , óptico , na coe azul , corante e perfume . acondicionado em embalagem que garanta a integridades do produto , perfumado , embalagem de 1 kg	KG	1.500			

	. MARCAS PRÉ APROVADAS : TIXAN , YPE , BRILHANTE , OMO.					

LOTE 62
Valor Máximo do Lote: R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: Fórmula suave, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Contém agentes hidratantes (glicerina), respeitando o pH da pele infantil. Leve fragrância adequada para crianças. Embalagem de 200ml. MARCAS PRÉ APROVADAS: Johson's, Huggies Turma Da Monica, Bebe Vida, Skalinha.	FR	250			

LOTE 63
Valor Máximo do Lote: R$ 13.854,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO: VISCOSO, pH BALANCEADO (6,0 - 8,0) E FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA PARA USO FREQUENTE. AÇÃO EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS . GALÃO DE 5 LITROS, RESISTENTE E COM TAMPA DE VEDAÇÃO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS.	GL	200			

LOTE 64
Valor Máximo do Lote: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SACO DE ALGODÃO DE LIMPEZA DE CHÃO: 100% ALGODÃO, TECIDO LISTRADO E TEXTURA ADEQUADA PARA ABSORÇÃO E LIMPEZA EFICIENTE. SEM ACABAMENTO NAS BORDAS. COM ESTRUTURA RESISTENTE PARA O USO DIÁRIO. TAMANHO APROXIMADO: 60CM x 80CM.	UNID	400			

LOTE 65
Valor Máximo do Lote: R$ 8.672,00 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SACO DE LIMPEZA DE CHÃO TIPO COBERTOR: PANO DE CHÃO ESFREGÃO (TIPO COBERTOR). SUPERFÍCIE ABSORVENTE, QUE PERMITE A COLETA DE POEIRA, DETRITOS E PARTÍCULAS FINAS, FACILITANDO O USO EM ATIVIDADE DE LIMPEZA PESADA. RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TECIDO DOBRADO COM COSTURA DE FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAL, TAMANHO APROXIMADAMENTE 55 x 80 CM.	UNID	400			

LOTE 66
Valor Máximo do Lote: R$ 5.687,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS: Com tarja de identificação branca, conforme exigência da anvisa, na	PCT	50			

	lei complementar RDC 216, com gramatura: 0,06 micras, em plástico estéril, medindo mínimo: 12cm x 25cm. Pacote com 500 unidades.					

LOTE 67
Valor Máximo do Lote: R$ 22.395,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Capacidade 200 litros: Sem impressão, em polietileno, PRETO, de boa qualidade, reforçado, espessura de 0,10mm, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, contendo de 10 a 15 unidades. Com indicação da capacidade na embalagem externa.	PCT	1.500			

LOTE 68
Valor Máximo do Lote: R$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: CAPACIDADE 100 LITROS: SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, PERTO, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,10 MM, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 10 a 15 UNIDADES. COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE DA CAPACIDADE NA EMBALAGEM EXTERNA.	PCT	1.500			

LOTE 69
Valor Máximo do Lote: R$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: CAPACIDADE 50 LITROS: SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, PRETO, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,10mm, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 10 a 15 UNIDADES. COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE NA EMBALAGEM EXTERNA.	PCT	1.500			

LOTE 70
Valor Máximo do Lote: R$ 21.615,00 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: CAPACIDADE 30 LITROS: SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, PRETO, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,10mm, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DE 10 a 15 UNIDADES. COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE NA EMBALAGEM EXTERNA.	PCT	1.500			

LOTE 71
Valor Máximo do Lote: R$ 13.150,20 (treze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor. Total
1	SAPATO DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, ATÓXICO E DE ALTA	PAR	60			

	RESISTÊNCIA. COR BRANCA, SOLADO BEGE. PROTEGE OS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, AGENTES ABRASIVOS E ESCORIATES, CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, CONTRA AGENTE TÉRMICOS (FRIO) E CONTRA RISCO DE ORIGEM QUÍMICA. CALÇADO ISOLANTE ELÉTRICO, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR), COM SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO RANHURAS QUE AUMENTAM A ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES LISAS E MOLHADAS. RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAUREL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC). DEVE SER RESISTENTE AOS SEGUINTES REAGENTES QUÍMICOS: DICLOMETANO, N-HEPTANO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%, ÁCIDO ACÉTICO 99%, SOLUÇÃO DE AMÔNIA 25%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30%, ISOPROPANOL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (13 +/-1%) COM CLORO ATIVO. CANO MÉDIO. TAMANHOS DIVERSOS (34 ao 42). PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 40293, EMITIDO PELO MINISTÉRIO					

	DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), GARANTIDO QUE O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA COMO EPI.					

LOTE 72

Valor Máximo do Lote: R$ 3.235,50 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SHAMPOO INFANTIL: PRODUTO COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE O OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO PARA USO EM CRIANÇAS. LIVRE DE PARABENOS, CORANTE ARTIFÍCIAIS, SULFATOS E OUTROS INGREDIENTES POTENCIALMENTE IRRITANTES. FRAGRÂNCIA SUAVE E APROPEIADA PARA CRIANÇAS E TODOS OD TIPOS DE CABELOS, EM ODORES INTENSOS. TEXTURA LEVE, COM PH NEUTRO E FÓRMULA QUE NÃO CAUSE ARDÊNCIA NOS OLHOS. RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTTES INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE; COMPOSIÇÃO COMPLETA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA; INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS. FRASCO 400 a 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DTA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: JOHSON'S, TRALALÁ, HUGGIES KIDS, LILO.	FR	150			

LOTE 73
Valor Máximo do Lote: R$ 1.205,50 (um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor. Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SANITIZANTE DE LEGUMES (1KG): Sanitizante de legumes, verduras e frutas. Desinfetante para hortifrutículas e lactários. Segurança, higiene e praticidade para todos os alimentos, sanitizante inorgânico a base de cloro, especialmente desenvolvido para a desinfecção de verduras, legumes e frutos e utensílios de cozinha (incluindo lactários). Deve ser eficaz na eliminação de microrganismos patogênicos (ação bacteriana), auxiliar na remoção de resíduos químicos e sujeiras, sem alterar sabor ou odor dos alimentos, desde que respeitados as diluições.	UNID	25			

LOTE 74
Valor Máximo do Lote: R$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	SUPORTE PARA PANO MULTIUSO EM ROLO TIPO BOBINA: Suporte para pano multiuso (tipo perflex) de metal, para fixação em parede, para uso de rolo de 300 metros.	UNID	12			

LOTE 75
Valor Máximo do Lote: R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total

1	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA: Inter folhas, com chave, para folhas que medem aproximadamente 20x20cm.	UNID	100			

LOTE 76
Valor Máximo do Lote: R$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	TALCO INFANTIL: PRODUTO COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, SEGURO PARA USO EM PELES INFANTIL. LIVRE DE PARABENOS, CORANTES ARTÍFICIAIS, E SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR ASSADURAS E IRRITAÇÕES NA PELE INFANTIL. TEXTURA FINA E SUAVE, COM PARTÍCULAS NÃO ABRASIVAS. FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA, PRÓPRIA PARA CRIANÇAS, LIVRE DE ODORES FORTES. EMBALAGEM RESISTENTE E FÁCIL DE MANUSEAR, COM TAMPA SEGURA QUE EVITA VAZAMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 150 a 200 G. MARCAS PRÉ APROVADAS: LUKINHA, TRÁ LA LA, TOPZ, JOHNSON'S.	FR	150			

LOTE 77
Valor Máximo do Lote: R$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	TOUCAS DESCATÁVEIS : FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO : TOUCA DANFONA ELÁSTICA EM TNT ; POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO ,	PCT	180			

	PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO ; TAMANHO ÚNICO ATÓXICO E EPIROGÊNICA : DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.					

LOTE 78
Valor Máximo do Lote: R$ 4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	VASSOURA DE PALHA: FABRICADAS EM PALHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, COM FIOS GROSSOS E RESISTENTES, QUE PROPORCIONAM EXCELENTE DESEMPENHO NA VARIÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS, POEIRA E DETRITOS. TIPO DOMÉSTICA. CERDAS DE PALHA SELECIONADAS E AMARRADAS FIRMEMENTE PARA GARANTIR DURABILIDADE E EVITAR SOLTURA COM O USO CONSTANTE. ESTRUTURA DA BASE E AMARRAÇÃO REFORÇADA EM COSTURA OU ARAME.	UNID	150			

LOTE 79
Valor Máximo do Lote: R$ 2.884,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Marca Origem	Valor Total
1	VASSOURA DE NYLON: CERDAS DE NYLON MACIAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FLEXIBILIDADE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE SUGEIRA FINA E GROSSA EM SUPERFÍCIES DIVERSAS. AS	UNID	150			

	CERDAS DEVEM SER UNIFORMES E FIRMEMENTE FIXADAS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO E DESPRENDIMENTO COM O USO. BASE DE PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA LIXADA E PLASTIFICADA, COM ACABAMENTO QUE EVITA FARPAS. O SUPORTE PARA ROSQUEAR DEVE SER EM PLÁSTICO. VASSOURA INDICADA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA. MARCAS PRÉ APROVADAS: NOVIÇA, CONDOR, BETTANIN.					

Apresentamos nossa proposta para Aquisição parcelada de Material e Higiene e demais itens, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 45/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° «Número_Contrato»/«Ano_Contrato».

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PACTUADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONCADOR** E **«Nome_Fornecedor»,** CUJO OBJETO É «Objeto» E VALOR DO CONTRATO É **R$ «Valor_Próprio»**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01/04/2021.

O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, n° 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. B. GONCALVES**, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 644.676.609-25 doravante denominada **CONTRATANTE, e a empresa «NOME_FORNECEDOR»**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº «CNPJ_CPF_Fornecedor», com sede na «Endereço_Fornecedor», «Bairro_Fornecedor», em «Cidade_Fornecedor» - «Estado_Sigla_Fornecedor», neste ato representada pelo Sr(a). «Nome_Representante», portador da CI/RG nº «RG_Representante» «Órgão_Emissor_Representante», inscrito no CPF/MF nº «CPF_Representante», doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Processo Licitatório para **registro de preços n° «Número_Licitação»/«Ano_Licitação»,** celebraram a ATA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1.2 - Pelo presente procedimento, ficam registrados os seguintes preços:

«Itens_Contrato_Por_Lote»

R$ «Valor_Próprio»
1.3 - Os preços acima registrados não obrigam a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao Fornecedor do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
1.4 - A não utilização dos registros de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.

1.5 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Faz parte da presente Ata independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório «Número_Licitação»/«Ano_Licitação», cujo teor é de conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O licitante vencedor ficará obrigado a fornecer os produtos objeto da presente licitação conforme a necessidades da administração pública**.**
3.2. O acompanhamento será efetuado pela Secretaria de Educação e Cultura.
3.3. A entrega dos produtos e despesas com a mesma é de inteira responsabilidade da contratada.
3.4. O Município poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes.
3.5**.** O Município poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subseqüentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/21.
3.6. Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subseqüente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a entregar os produtos, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/21, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. No caso de contratação, a Beneficiária se compromete a garantir os preços dispostos na cláusula primeira da presente Ata.
4.2 Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na presente Ata incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto Contratado, constituindo-se na única remuneração devida.
4.2.1. O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, juntamente com a CND do INSS, FGTS e TRABALHISTA, não se admitindo reajuste, após a emissão da nota de empenho, se observado as condições de recebimento do objeto.
4.2.2. Havendo atraso superior a 30 dias quanto ao pagamento, pela administração, dos bens e/ou serviços regularmente recebidos, o fornecedor fará jus ao acréscimo de multa contratual de 2% (dois) por cento sobre o valor da nota fiscal, bem como à percepção de juros de 1%, ao mês, a partir do primeiro mês de atraso.

4.3. A Prefeitura Municipal de Roncador - PR reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não forem entregues nas condições exigidas no presente processo licitatório.
4.4. A prefeitura Municipal de Roncador - PR poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante nos termos deste pregão.
4.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
4.6. Os recursos destinados ao pagamento pelo fornecimento constante da Cláusula primeira são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:
06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 7101 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.13.392.0240.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.367.0210.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.366.0210.2.059.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 8101 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.365.0210.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.066.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.063.3.3.90.30.00.00. - 8101 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.361.0210.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS PREGISTRADOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, na forma e condições constantes no edital, cabendo à unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento da evolução dos preços.
5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e
II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
6.2. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da lei nº 14.133/21.
6.2.1 Na hipótese de prorrogação da vigência deste contrato, e desde que haja justificativa da Administração, poderá ser restabelecido o valor originalmente contratado, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços nas mesmas condições iniciais pactuadas. O restabelecimento do valor será formalizado mediante termo aditivo, com observância aos limites orçamentários e legais aplicáveis.
6.3. Os prazos serão em dias consecutivos e seu início e término somente ocorrerão em dia útil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

7.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração de Contrato oriundo desta Ata, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada.
7.2 - Obriga-se a licitante contratada, durante a vigência desta Ata, a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas.
7.3 - A contratada deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos;
7.4 - A contratada não poderá transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do contratante;
7.5- A Contratada será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Contratante ou a terceiros, provocados por seus profissionais ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização do objeto desta contratação, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.
7.6 A entrega dos produtos objeto da presente licitação deverá ser realizada mediante solicitação da Administração Pública, onde os produtos serão destinados a Secretaria de Educação e Cultura – Município de Roncador –PR.
7.7 O prazo máximo de entrega será de 30 dias corridos, o prazo será contado a partir da emissão da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV- Tiver presente razões de interesse público.
V – Não assinar a presente ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.
8.2 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município.
8.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA - DECLARATÓRIA E COMPROMISSÓRIA ANTICORRUPÇÃO

9.1. "DA LEI ANTICORRUPÇÃO. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.
9.2. A CONTRATADA:
9.2.1. Declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013;
9.2.2. Se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
9.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.
9.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
9.4.1 - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis;
9.4.2 - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

9.5. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 - Os índices de reajuste utilizados nos contratos administrativos serão exclusivamente o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC) e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando-se aquele que melhor se adequar ao tipo de contratação em questão.

10.2 - Caso ocorra a substituição dos índices mencionados, será adotado o novo índice que os substituir, conforme determinação das autoridades competentes.

10.3 - Essa cláusula tem como objetivo garantir a atualização dos valores contratuais de acordo com a variação dos índices de inflação, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Gestor:

Nome:
Cargo:
Matrícula:
E-mail:

Fiscal:

Nome:
Cargo:
Matrícula:
E-mail:

11.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto nº 35/2024.

11.2 - A conformidade da prestação de serviço deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para as questões decorrentes desta Ata fica eleito o Foro da Comarca de IRETAMA PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim por estarem de acordo, assinam a presente Ata, os representantes das partes acordantes.

RONCADOR-PR, «Data_Assinatura».

MARILIA P. B. GONCALVES
PREFEITA MUNICIPAL

«Nome_Fornecedor»
CNPJ N°. «CNPJ_CPF_Fornecedor»
FORNECEDOR(A)

ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica).	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

   i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

   ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

   iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

   iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II - Apresentar lance de preço;

III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI - Apresentar e retirar documentos;

VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII - assinar documentos relativos às propostas;

IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:_____

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório).